

FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ

Termo de Referência 131/2026

Informações Básicas

|                    |                                 |                         |                           |
|--------------------|---------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Número do artefato | UASG                            | Editado por             | Atualizado em             |
| 131/2026           | 254420-FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ | DANIELE DA SILVA SOARES | 08/10/2026 14:27 (v 0.13) |
| Status             |                                 |                         |                           |
| ASSINADO           |                                 |                         |                           |

Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 15/2026               | 25380.003402/2026-15    |

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 25380.003402/2026-15)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Material permanente em geral (incluindo eletrodomésticos)**, através de **Registro de Preços**, para prover as unidades da Fiocruz nos Estados do Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Ceará, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

| SEQ. | SGA  | CATMAT | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | QUANTIDADE                                                                                                                                                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE MÍNIMA POR PEDIDO                                 | REQUISITANTES                                          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 6443 | 395070 | <b>REFRIGERADOR DUPLEX</b><br><br>CAPACIDADE MÍNIMA REFRIGERAÇÃO: 445,<br><br>CAPACIDADE CONGELADOR MÍNIMA: 108,<br><br>SISTEMA DEGELO: FROST FREE,<br><br>COR: BRANCA,<br><br>TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V,<br><br>TIPO: VERTICAL | TOTAL 27, SENDO:<br><br>4 MATA ATLÂNTICA - RJ<br><br>1 RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ<br><br>2 COGEPE - RJ<br><br><b>PARTICIPANTES</b><br><br>15 IOC - RJ<br><br>3 ICICT - RJ<br><br>2 COGIC - RJ | UND               | MATA ATLÂNTICA-2<br><br>RESID. OFICIAL - 1<br><br>COGEPE - 1 | MATA ATLÂNTICA<br><br>RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>COGEPE | 3.790,07       | 102.331,89  |

|   |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |     |                                                               |                                                        |        |           |
|---|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 2 | 6262 | 481301 | <b>CAFETEIRA ELETRICA</b><br><br>JARRA AÇO INOXIDAVEL POR DENTRO E POR FORA,<br><br>CAPACIDADE: 30 CAFES,<br><br>VOLTAGEM: 110 V,<br><br>CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CORTA-PINGO,<br><br>POTENCIA MÍNIMA : 1.000 W.                                                            | <b>TOTAL 24, SENDO:</b><br><br>4 MATA ATLÂNTICA - RJ<br><br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ<br><br>10 AGEPLAN - RJ<br><hr/> <b>PARTICIPANTES</b><br><br>8 ICICT - RJ | UND | MATA ATLÂNTICA-2<br><br>RESID. OFICIAL - 1<br><br>AGEPLAN - 1 | MATA ATLÂNTICA<br><br>RESIDÊNCIA OFICIA<br><br>AGEPLAN | 264,10 | 6.338,40  |
| 3 | 2100 | 617234 | <b>FORNO ELETRICO</b><br><br>APLICACAO: DOMESTICA,<br><br>VOLTAGEM: 127 V,<br><br>CAPACIDADE: 60 L,<br><br>POTENCIA APROXIMADA:1.600 W,<br><br>COR: BRANCO, PRETO ou PRATA,<br><br>FREQUENCIA: 60 HZ,<br><br>CONSUMO: 1,6 KW/H,<br><br>CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LUZ PILOTO. | <b>TOTAL 4, SENDO:</b><br><br>2 MATA ATLÂNTICA - RJ<br><br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ                                                                           | UND | MATA ATLÂNTICA-2<br><br>RESID. OFICIAL -1                     | MATA ATLÂNTICA<br><br>RESIDÊNCIA OFICIA                | 647,46 | 2.589,84  |
| 4 | 2879 | 478094 | <b>Liquidificador Industrial</b><br><br>Material Copo: Aço Inoxidável,<br><br>Material Base: Aço Inox,<br><br>Capacidade: 10L,<br><br>Potência Mínima Motor: 0,75 CV,<br><br>Tensão Nominal: 110/220 V,<br><br>Material Tampa: Alumínio                                        | <b>TOTAL 5, SENDO:</b><br><br>2 MATA ATLÂNTICA - RJ<br><br>3 COGEPE - RJ                                                                                       | UND | MATA ATLÂNTICA-1<br><br>COGEPE - 1                            | MATA ATLÂNTICA<br><br>COGEPE                           | 711,12 | 3.555,60  |
| 5 | 6004 | 391765 | <b>FORNO MICRO-ONDAS DE BANCADA</b><br><br>CAPACIDADE MÍNIMA 30L,<br><br>TENSÃO 127V,<br><br>COR BRANCA,<br><br>10 NIVEIS DE POTENCIA,<br><br>TRAVA DE SEGURANCA ELETRONICA,<br><br>DISPLAY DIGITAL.                                                                           | <b>TOTAL 34, SENDO:</b><br><br>4 RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ<br><br>10 AGEPLAN - RJ<br><hr/> <b>PARTICIPANTES</b><br><br>20 IOC - RJ                               | UND | RESID. OFICIAL - 1<br><br>AGEPLAN - 1                         | RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>AGEPLAN                      | 718,18 | 24.418,12 |
|   |      |        | <b>VENTILADOR TIPO COLUNA</b><br><br>POTENCIA MOTOR: 200 W,                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |     |                                                               |                                                        |        |           |

|   |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                       |     |                                                                                         |                                                                               |          |           |
|---|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 6 | 6485 | 470674 | TENSAO ALIMENTACAO: 110/220 V,<br><br>CARACTERISTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE,<br><br>REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE<br><br>MATERIAL: ACO E PLASTICO,<br><br>DIAMETRO: 60 CM,<br><br>COR: PRETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>TOTAL 14, SENDO:</b><br><br>3 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>- RJ<br><br>5 EVENTOS - RJ<br><br>6 AGEPLAN - RJ                                                                                               | UND | RESID. OFICIAL -1<br><br>SETOR<br>DE EVENTOS-1<br><br>AGEPLAN - 1                       | RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>SETOR DE EVENTOS<br><br>AGEPLAN                     | 364,12   | 5.097,68  |
| 7 | 6441 | 397746 | TENSAO ALIMENTACAO: 127/220 V.<br><br>COR: BRANCA.<br><br>CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>TOTAL 22, SENDO:</b><br><br>3 RESIDENCIA OFICIAL<br>- RJ<br><br>1 EVENTOS - RJ<br><br>2 EPSJV - RJ<br><br>3 MATA ATLANTICA - RJ<br><br><b>PARTICIPANTES</b><br><br>10 IOC - RJ<br><br>3 ICICT - RJ | UND | RESID. OFICIAL-1<br><br>SETOR DE<br>EVENTOS - 1<br><br>EPSJV - 1<br><br>MATA ATLANTIC 2 | RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>SETOR DE EVENTOS<br><br>EPSJV<br><br>MATA ATLANTICA | 1.235,23 | 27.175,06 |
| 8 | 1076 | 602309 | <b>APARELHO PURIFICADOR DE AGUA</b><br><br>TIPO: DUPLA FILTRAGEM,<br><br>VOLTAGEM: 110 V,<br><br>ARMAZENAMENTO DE AGUA GELADA: 2 L,<br><br>VAZAO APROXIMADA: 0,75 L/MIN,<br><br>MATERIAIS EMPREGADOS:<br><br>GABINETE METALICO, POLIPROPILENO,<br><br>TUBO DE ACO INOXIDAVEL, POLIACETAL<br>E CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL,<br><br>CAPACIDADE REFRIGERACAO: 4 L/H,<br><br>CARACTERISTICAS ADICIONAIS:<br><br>AGUA GELADA E AGUA NATURAL, COM REFIL,<br><br>COM SELO DE APROVACAO DO INMETRO.<br><br>TIPO FIXACAO: PAREDE/BANCADA,<br><br>ACESSORIOS: KIT INSTALACAO,<br><br>COR: BRANCA | <b>TOTAL 11, SENDO:</b><br><br>3 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>- RJ<br><br>2 COGEPE - RJ<br><br><b>PARTICIPANTES</b><br><br>6 IOC - RJ                                                                        | UND | RESID. OFICIAL - 1<br><br>COGEPE - 1                                                    | RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>COGEPE                                              | 1.313,99 | 14.453,89 |
|   |      |        | <b>BEBEDOURO TIPO TORRE PARA GARRAFAO</b><br><br>MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                       |     |                                                                                         |                                                                               |          |           |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                      |     |                                                                  |                                                            |          |            |
|----|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 9  | 6003 | 448836 | <p>CAPACIDADE PARA GARRAFAO 20 LITROS;</p> <p>2 TORNEIRAS COM SAIDA DE AGUA NATURAL E GELADA;</p> <p>TENSAO/VOLTAGEM: 127 VOLTS;</p> <p>CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3 A 4 L/H.</p> <p>TAMPO DE MATERIAL RESISTENTE;</p> <p>REFRIGERACAO POR COMPRESSOR.</p>                                                                                                                                                                  | <p><b>TOTAL15, SENDO:</b></p> <p>5 PROCURADORIA -RJ</p> <p>2 RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ</p> <p>8 EPSJV - RJ</p>                                                                                         | UND | <p>PROCURADORIA - 1</p> <p>RESID. OFICIAL-1</p> <p>EPSJV - 1</p> | <p>PROCURADORIA</p> <p>RESIDÊNCIA OFICIAL</p> <p>EPSJV</p> | 850,71   | 12.760,65  |
| 10 | 5574 | 601739 | <p><b>Sandueira Grill Inox</b></p> <p>na cor Preto/Inox,</p> <p>com revestimento antiaderente,</p> <p>Potência, entre 750W e 850W,</p> <p>127V,</p> <p>Tomada conforme norma da NBR 14136</p>                                                                                                                                                                                                                               | <p><b>TOTAL 8, SENDO:</b></p> <p>2 PROCURADORIA -RJ</p> <p>3 RESIDENCIA OFICIAL - RJ</p> <hr/> <p><b>PARTICIPANTES</b></p> <p>3 ICICT - RJ</p>                                                       | UND | <p>PROCURADORIA 1</p> <p>RESID. OFICIAL 1</p>                    | <p>PROCURADORIA</p> <p>RESIDÊNCIA OFICIAL</p>              | 156,58   | 1.252,64   |
| 11 | 5694 | 331118 | <p><b>Forno de micro-ondas de bancada</b></p> <p>capacidade variando entre 34 a 38 litros,</p> <p>com Prato Giratório,</p> <p>display digital de Led,</p> <p>painel digital,</p> <p>luz interna,</p> <p>trava de segurança,</p> <p>voltagem 110 ou 200V,</p> <p>aço inoxidável,</p> <p>Dimensões aproximadas do produto:</p> <p>(AxLxP) 31,1x55,3x46,7cm.</p> <p>Consumo (kw/h)1500kWh,</p> <p>Potência mínima (w)1000W</p> | <p><b>TOTAL 108, SENDO:</b></p> <p>8 MATA ATLÂNTICA -RJ</p> <p>10 ESPJV - RJ</p> <p>20 COGEPE - RJ</p> <hr/> <p><b>PARTICIPANTES</b></p> <p>35 IOC - RJ</p> <p>5 ICICT - RJ</p> <p>30 COGIC - RJ</p> | UND | <p>MATA ATLÂNTICA-4</p> <p>ESPJV - 1</p> <p>COGEPE - 2</p>       | <p>MATA ATLÂNTICA</p> <p>ESPJV</p> <p>COGEPE</p>           | 1.060,66 | 114.551,28 |
|    |      |        | <p><b>BALANÇA</b></p> <p>Balança eletrônica/computadora</p> <p>para pesagem de alimentos,</p> <p>capacidade aproximada de 15 kg</p> <p>sensibilidade mínima de 1 g.</p> <p>Unidade de medida em quilogramas (kg)</p> <p>Equipamento com desligamento automático</p> <p>após período de inatividade,</p>                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                      |     |                                                                  |                                                            |          |            |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                               |      |                                             |                                         |        |          |
|----|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|----------|
| 12 | 2758 | 384449 | <p>prato de pesagem confeccionado em material resistente,</p> <p>com superfície em aço inoxidável ou material equivalente</p> <p>apropriado para uso alimentício.</p> <p>Alimentação 110V/127</p> <p>funcionamento com bateria recarregável</p> <p>ou sistema equivalente.</p> <p>Dimensões aproximadas do equipamento:</p> <p>Largura: 36 cm • Profundidade: 35 cm• Altura: 12 cm.</p> <p>Dimensões aproximadas do prato de pesagem:</p> <p>Largura:35 cm Profundidade: 24 cm.</p> <p>O equipamento deverá acompanhar manual de instruções</p> <p>garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</p> | <p><b>TOTAL 4, SENDO:</b></p> <p>2 COGEPE - RJ</p> <p>2 RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ</p>                           | UND. | <p>COGEPE - 1</p> <p>RESID. OFICIAL - 1</p> | <p>COGEPE</p> <p>RESIDÊNCIA OFICIAL</p> | 667,44 | 2.669,76 |
| 13 | 1050 | 429427 | <p><b>ESCADA DOMÉSTICA</b></p> <p>MATERIAL: ALUMÍNIO;</p> <p>NÚMERO DE DEGRAUS: 5 UN;</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</p> <p>BORRACHA; ANTIDERRAPANTES</p> <p>CAPACIDADE: 120KG</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>TOTAL 2 SENDO:</b></p> <p>1 PROCURADORIA - RJ</p> <hr/> <p><b>PARTICIPANTES</b></p> <p>1 ICICT - RJ</p> | UND  | 1                                           | PROCURADORIA                            | 182,58 | 365,16   |
| 14 | 6463 | 240187 | <p><b>Cafeteira Elétrica Industrial:</b></p> <p>Material: Aço Inoxidável;</p> <p>Aplicação: Industrial;</p> <p>Capacidade: 4 L;</p> <p>Voltagem: 220 V;</p> <p>Características Adicionais: Termostato</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4                                                                                                             | UND  | 2                                           | MATA ATLÂNTICA - RJ                     | 943,91 | 3.775,64 |
| 15 | 6462 | 607297 | <p><b>Fogão Elétrico 2 bocas</b></p> <p>127 V,</p> <p>Material: Aço Inoxidável</p> <p>Potência: 2000 W.</p> <p>Componentes: 2 Acendedores,</p> <p>9 Níveis de Temperatura.</p> <p>Uso: Doméstico</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2                                                                                                             | UND  | 1                                           | MATA ATLÂNTICA - RJ                     | 226,96 | 453,92   |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |     |   |                         |          |          |
|----|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---|-------------------------|----------|----------|
| 16 | 2740 | 266278 | <b>MAQUINA CAFE</b><br><br>ALTURA APROXIMADA: 533 MM,<br><br>MATERIAL CARROCERIA: ACO INOXIDAVEL,<br><br>CAPACIDADE AGUA: 5 L,<br><br>LARGURA APROXIMADA: 520 MM,<br><br>CARACTERISTICAS ADICIONAIS:<br><br>COM 1 DEPOSITO,<br><br>2 TORNEIRAS,<br><br>ESTERILIZADOR,<br><br>TENSAO ALIMENTACAO: 110 V,<br><br>PROFUNDIDADE APROXIMADA: 280 MM. | 2 | UND | 1 | RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ | 1.183,25 | 2.366,50 |
| 17 | 3063 | 266279 | <b>MAQUINA CAFE</b><br><br>ALTURA APROXIMADA: 623 MM,<br><br>MATERIAL CARROCERIA: ACO INOXIDAVEL,<br><br>CAPACIDADE AGUA: 7 L,<br><br>LARGURA APROXIMADA: 520 MM,<br><br>CARACTERISTICAS ADICIONAIS:<br><br>COM 1 DEPOSITO,<br><br>2 TORNEIRAS,<br><br>ESTERILIZADOR,<br><br>TENSAO ALIMENTACAO: 110 V,<br><br>PROFUNDIDADE APROXIMADA: 280 MM  | 2 | UND | 1 | RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ | 1.493,90 | 2.987,80 |
| 18 | 217  | 453268 | <b>CIRCULADOR AR</b><br><br>MATERIAL: PLASTICO,<br><br>QUANTIDADE VELOCIDADE: 3,<br><br>TIPO: PISO,<br><br>CARACTERISTICAS ADICIONAIS:<br><br>REGULAGEM ATE 90º,<br><br>HELICE APROXIMADAMENTE 60 CM,<br><br>GRADE REMOVIVEL,<br><br>ALIMENTACAO: 110 V,<br><br>POTENCIA MAXIMA: 140 W.                                                         | 3 | UND | 1 | RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ | 309,40   | 928,20   |
|    |      |        | <b>REFRIGERADOR DOMESTICO</b><br><br>TOTAL 11, SENDO:                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |     |   |                         |          |          |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |     |   |                         |          |           |
|----|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|---|-------------------------|----------|-----------|
| 19 | 6442 | 411499 | CAPACIDADE MÍNIMA 352,<br>VOLTAGEM 110,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>FROST FREE,<br>COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>- RJ<br><br><b>PARTICIPANTES</b><br>10 IOC - RJ | UND | 1 | RESIDÊNCIA OFICIAL      | 3.268,00 | 35.948,00 |
| 20 | 4282 | 445414 | <b>MAQUINA LAVAR ROUPA</b><br>TIPO DE LAVADORA AUTOMÁTICA;<br>CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 KG;<br>MATERIAL DO CESTO INOX,<br>PÉS NIVELADORES;<br>COR: BRANCO;<br>ALIMENTAÇÃO: 110V;<br>TIPO ABERTA TAMPASUPERIOR;<br>CLASSE ENERGÉTICA CLIMA A;<br>FILTRO ELIMINA FIAPOS;<br>CICLOS DE LAVAGEM;<br>SISTEMA DE LAVAGEM: AGITAÇÃO;<br>AUTOLIMPANTE;<br>REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA;<br>QUANTIDADE DE NÍVEIS DE ÁGUA;<br>VELOCIDADES DE CENTRIFUGAÇÃO MÍNIMA: RPM 630. | 4                                                                       | UND | 1 | RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ | 2.099,75 | 8.399,00  |
| 21 | 3129 | 317246 | <b>FERRO PASSAR ROUPA</b><br>CONSUMO MÍNIMO: 0,96 KW/H,<br>TIPO: ELÉTRICO VAPOR E SPRAY,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>ANTI-ADERENTE, AUTO LIMPANTE,<br>LÂMPADA PILOTO E GA,<br>TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V                                                                                                                                                                                                                                                | 4                                                                       | UND | 1 | RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ | 140,58   | 562,32    |
| 22 | 231  | 483312 | <b>FERRO PASSAR ROUPA</b><br>TIPO: ELÉTRICO A SECO,<br>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:<br>ANTIADERENTE,<br>CONTROLE DE TEMPERATURA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2                                                                       | UND | 1 | RESIDÊNCIA OFICIAL - RJ | 127,59   | 255,18    |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |      |   |             |          |           |
|----|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---|-------------|----------|-----------|
|    |      |        | TENSAO ALIMENTACAO: 127 V,<br><br>POTENCIA: MINIMA 1.000 W.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |      |   |             |          |           |
| 23 | 2752 | 607776 | <b>LIQUIDIFICADOR USO DOMÉSTICO</b><br><br>Características:<br><br>capacidade mínima de 3 litros;<br><br>copo com tampa confeccionado em material resistente e apropriado para uso alimentício;<br><br>lâminas em aço inoxidável;<br><br>sistema de trava de segurança;<br><br>porta-fio;<br><br>voltagem 110v/127v.<br><br>Potência mínima aproximada de 700W.<br><br>Dimensões aproximadas: • Altura: 42 cm<br>• Largura: 20 cm • Profundidade: 22 cm<br><br>Garantia mínima de 6 meses. | 4  | UND. | 2 | COGEPE - RJ | 268,50   | 1.074,00  |
| 24 | 4901 | 615156 | <b>Estufa</b><br><br>Revestimento externo em Aço Inox.<br><br>Revestimento interno em aço galvanizado<br><br>Voltagem 220v<br><br>Medidas aproximadas do produto:<br>Profundidade: 55 cm<br>Comprimento: 66 cm<br>Altura: 92 cm<br><br>Espaço entre uma grade e outra: 8 cm<br><br>Características:<br><br>Potência Mínima: 500W<br><br>Consumo aproximado: 0,50 Kw/h<br><br>Sistema de aquecimento: Lâmpadas de infravermelho.<br><br>Certificado Inmetro                                 | 2  | UND. | 1 | COGEPE - RJ | 6.866,99 | 13.733,98 |
| 25 | 2768 | 240173 | <b>VENTILADOR TETO</b><br><br>material corpo aço,<br><br>material pás aço carbono,<br><br>cor branca,<br><br>capacidade mínima de ventilação 20 m2,<br><br>rotação máxima 440;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 | UND. | 2 | COGEPE - RJ | 337,33   | 13.493,20 |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |      |   |                            |        |           |
|----|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|----------------------------|--------|-----------|
|    |      |        | medidas aproximadas: envergadura 1,10, comprimento 40, altura 22, peso total 3,40, sem luminária, potência 110v, funções ventilação e exaustão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                    |      |   |                            |        |           |
| 26 | 1140 | 453611 | <b>VENTILADOR DE PAREDE 60CM</b><br><br>INTERRUPTOR "LIGA-DESLIGA" COM CONTROLE DE VELOCIDADE CONTINUO,<br><br>COM PROTETOR TÉRMICO AUTO-RELIGAVEL,<br><br>ÂNGULO DE INCLINACAO DE ATE 30º E ATE 60º DE OSCILACAO,<br><br>ACABAMENTO DA GRADE EM PINTURA EPOXI,<br><br>TENSAO: 127 V,<br><br>ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS:<br><br>CORRENTE: 1,40/0,69 A,<br><br>POTENCIA: 163/146 W,<br><br>ROTACAO: 1400/1290 RPM,<br><br>RUÍDO: 69 DBA,<br><br>MANCALIZACAO: ROLAMENTO,<br><br>FREQUENCIA: 60 HZ,<br><br>PESO LIQUIDO: 6KG. | <b>TOTAL 40, SENDO:</b><br><br>20 COGEPE - RJ<br><br><hr/> <b>PARTICIPANTES</b><br><br>20 IOC - RJ | UND. | 2 | COGEPE                     | 636,88 | 25.475,20 |
| 27 | 4481 | 439372 | <b>Liquidificador de uso doméstico</b><br><br>com capacidade mínima de 2 litros;<br><br>no mínimo 2 velocidades mais pulsar,<br><br>copo com tampa confeccionado em material resistente e apropriado para uso alimentício;<br><br>lâminas em aço inoxidável;<br><br>sistema de trava de segurança;<br><br>porta-fio;<br><br>voltagem 110v/127v.<br><br>Potência mínima aproximada de 700W.<br><br>Dimensões aproximadas:<br>• Altura: 42 cm<br>• Largura: 20 cm<br>• Profundidade: 22 cm<br><br>Garantia mínima de 6 meses. | 5                                                                                                  | UND. | 2 | Fiocruz Mato Grosso do Sul | 249,33 | 1.246,65  |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |   |                            |          |          |
|----|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|---|----------------------------|----------|----------|
| 28 | 6235 | 264572 | <b>UMIDIFICADOR DE AR ULTRASSONICO</b><br><br>CAP. 2 LT,<br><br>BIVOLT,<br><br>POTENCIA 18W,<br><br>SIST. DESL. AUTOMATICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 | UND. | 6 | Fiocruz Mato Grosso do Sul | 177,37   | 2.128,44 |
| 29 | 2149 | 317321 | <b>Forno elétrico de bancada</b><br><br>nas cores branco, preto, inox ou combinações,<br><br>capacidade de 42 L a 48 L,<br><br>tensão 220 V,<br><br>potência mínima de 1600 W e máxima de 2000 W,<br><br>Controle de temperatura ajustável,<br>com temperatura máxima igual ou superior a 250 °<br>C<br><br>grelha ajustável (mínimo 2 níveis),<br><br>temporizador (timer) com tempo mínimo de 90 minutos e desligamento automático,<br><br>porta com visor de vidro,<br><br>plugue de alimentação no padrão brasileiro ABNT NBR 14136 (10 A ou 20 A, conforme corrente nominal do equipamento), vedado o fornecimento com adaptadores. | 4  | UND. | 2 | Fiocruz Mato Grosso do Sul | 548,27   | 2.193,08 |
| 30 | 6661 | 256255 | <b>Bebedouro industrial 50L</b><br><br>duas saídas de água gelada,<br><br>potência mínima de 220w,<br><br>estrutura em aço inox,<br><br>com pés regulaveis,<br><br>Serpentina interna em aço Inox,<br><br>Reservatório em polipropileno,<br><br>Isolamento em EPS,<br><br>Termostato para ajuste de temperatura,<br><br>Aparador de água reforçado e mangueira dreno,<br><br>Filtro multiuso para primeira Instalação,<br><br>127V,<br><br>tomada conforme norma da NBR 14136                                                                                                                                                            | 2  | UND. | 1 | Fiocruz Mato Grosso do Sul | 2.337,10 | 4.674,20 |
|    |      |        | <b>Forno Micro-ondas de bancada 34L,</b><br><br>com painel touch e seu acabamento espelhado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |   |                            |          |          |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |      |   |                            |          |          |
|----|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|---|----------------------------|----------|----------|
| 31 | 1728 | 479243 | 1400W de potência,<br>10 níveis de potência,<br>eficiência energética A,<br>127V<br>e Tomada conforme norma da NBR 14136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 | UND. | 1 | Fiocruz Mato Grosso do Sul | 641,47   | 1.282,94 |
| 32 | 5574 | 601739 | <b>Sanducheira Grill Inox,</b><br>na cor Preto/Inox,<br>com revestimento antiaderente,<br>potência entre 750W e 850W,<br>127V,<br>e Tomada conforme norma da NBR 14136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5 | UND. | 2 | Fiocruz Mato Grosso do Sul | 205,25   | 1.026,25 |
| 33 | 2904 | 471983 | <b>Fragmentadora De Papel</b><br>com capacidade aproximada para 15 Folhas,<br>depósito com capaciade de aproximadamente 18 Litros,<br>127V,<br>potência aproximada de 320W<br>e Tomada conforme norma da NBR 14136                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3 | UND. | 2 | Fiocruz Mato Grosso do Sul | 1.402,00 | 4.206,00 |
| 34 | 519  | 456780 | <b>Guilhotina Refiladora tipo Facão de mesa</b><br>46cm<br>até 15 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 | UND. | 1 | Fiocruz Mato Grosso do Sul | 333,20   | 666,40   |
| 35 | 4227 | 403694 | <b>REFRIGERADOR DUPLEX VERTICAL</b><br>Capacidade de refrigeração em aproximadamente 432 litros,<br>Sistema de degelo: Frost Free;<br>Cor: branca ou inox;<br>Tensão de alimentação: 110 V;<br>Dimensões máximas: Altura máxima: 1,77 m;<br>Largura máxima: 75 cm;<br>Plugue e cabo de alimentação em conformidade com o padrão brasileiro estabelecido pela ABNT NBR 14136;<br>O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo. | 2 | UND. | 1 | Fiocruz Mato Grosso do Sul | 3.461,47 | 6.922,94 |
|    |      |        | <b>Fogão Elétrico</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |      |   |                            |          |          |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |     |   |               |          |          |
|----|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---|---------------|----------|----------|
| 36 | 1944 | 636747 | <p>Tipo/Modelo: Kit Cooktop E Utensílios</p> <p>Material: Vitrocerâmico</p> <p>Potência: mínima 6700W</p> <p>Voltagem: 220V</p> <p>Largura: aproximada 59CM (margem de 5cm a mais ou a menos) Altura: aproximada 4,8CM (margem de 5cm a mais ou a menos) Profundidade: 52CM</p> <p>Componentes:</p> <p>4 Zonas De Cocção</p> <p>Painel Full Touch</p> <p>Sensores De Uso: Doméstico</p> <p>Cor: Preta</p>                                                                                                                                                                                                                                          | 2 | UND | 1 | FIOCRUZ CEARÁ | 1.935,80 | 3.871,60 |
| 37 | 4866 | 629863 | <p><b>Forno Microondas</b></p> <p>Material: Aço</p> <p>Capacidade: 30L</p> <p>Potência: Mínima De 800W</p> <p>Voltagem: 220V</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7 | UND | 2 | FIOCRUZ CEARÁ | 623,34   | 4.363,38 |
| 38 | 2149 | 317321 | <p><b>Forno elétrico de bancada,</b></p> <p>nas cores branco, preto, inox ou combinações,</p> <p>capacidade de 42 L a 48 L,</p> <p>tensão 220 V,</p> <p>potência mínima de 1600 W e máxima de 2000 W,</p> <p>Controle de temperatura ajustável,</p> <p>com temperatura máxima igual ou superior a 250 ° C,</p> <p>grelha ajustável (mínimo 2 níveis),</p> <p>temporizador (timer) com tempo mínimo de 90 minutos e desligamento automático,</p> <p>porta com visor de vidro,</p> <p>plugue de alimentação no padrão brasileiro ABNT NBR 14136 (10 A ou 20 A, conforme corrente nominal do equipamento), vedado o fornecimento com adaptadores.</p> | 2 | UND | 1 | FIOCRUZ CEARÁ | 471,75   | 943,50   |
| 39 | 2880 | 613950 | <p><b>Liquidificador Industrial</b></p> <p>Material Copo: Aço Inoxidável</p> <p>Material Base: Aço Inox</p> <p>Capacidade: 2 a 3 litros</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 | UND | 1 | FIOCRUZ CEARÁ | 773,58   | 1.547,16 |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |   |               |          |           |
|----|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---|---------------|----------|-----------|
|    |      |        | Potência Motor: 0,5CV (aproximadamente entre 370 e 500W)<br><br>Tensão Nominal: 220V<br><br>Aplicação: Industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |   |               |          |           |
| 40 | 2751 | 613983 | <b>Batedeira Industrial</b><br><br>Material Corpo: Aço Carbono<br><br>Capacidade: 5 a 10L<br><br>Potência Motor: 200 a 500W<br><br>Quantidade Velocidade: 8 a 12<br><br>Tensão Alimentação: Bivolt V<br><br>Acessórios:<br><br>mínimo 03 Batedores Em Alumínio;<br><br>Cuba Removível, Em Aço I                                                                                                    | 2  | UND | 1 | FIOCRUZ CEARÁ | 1.993,47 | 3.986,94  |
| 41 | 2122 | 605695 | <b>Balança Precisão</b><br><br>Capacidade Máxima: 3.200 G<br><br>Resolução: 0,01 G<br><br>Tipo Painel: Display Analógico<br><br>Características Adicionais: Analítica                                                                                                                                                                                                                              | 2  | UND | 1 | FIOCRUZ CEARÁ | 4.293,80 | 8.587,60  |
| 42 | 6465 | 445216 | <b>REFRIGERADOR DUPLEX:</b><br><br>CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 445,<br><br>CAPACIDADE CONGELADOR: 108,<br><br>SISTEMA DEGELO: FROST FREE,<br><br>COR: BRANCA,<br><br>TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220,<br><br>TIPO: VERTICAL                                                                                                                                                                               | 10 | UND | 2 | FIOCRUZ CEARÁ | 4.224,00 | 42.240,00 |
|    |      |        | <b>Climatizador de ar evaporativo.</b><br><br>Equipamento de climatização baseado em processo evaporativo (adiabático);<br><br>Funcionamento sem utilização de compressor ou gás refrigerante;<br><br>Sistema composto por ventilação forçada associada à evaporação de água.<br><br>O equipamento deverá possuir peso entre 12 kg e 17 kg, considerando a unidade base sem abastecimento de água. |    |     |   |               |          |           |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |   |                                                           |          |           |
|----|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---|-----------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 43 | 4180 | 635108 | <p>Vazão mínima de ar: <math>\geq 4.000 \text{ m}^3/\text{h}</math>. Vazão recomendada (melhor desempenho): entre 4.000 e 8.000 <math>\text{m}^3/\text{h}</math>.</p> <p>Capacidade mínima: <math>\geq 30</math> litros. Faixa recomendada: 30 a 60 litros.</p> <p>Potência elétrica máxima: <math>\leq 250 \text{ W}</math>. Operação com eficiência energética superior a ventiladores industriais de mesma capacidade volumétrica.</p> <p>Tensão: 127 V ou 220 V, conforme padrão da Administração.</p> <p>Frequência: 60 Hz.</p> <p>Deve possuir proteção elétrica contra sobrecarga.</p> <p>Painéis evaporativos tipo colmeia ou equivalente de alta eficiência.</p> <p>Reservatório de água integrado.</p> <p>Bomba d'água para recirculação contínua.</p> <p>Ventilador interno (axial ou centrífugo).</p> <p>Filtro de ar removível e lavável.</p> <p>Sistema de distribuição uniforme de água.</p> <p>Painel de controle (manual, eletrônico ou digital).</p> <p>Deve possuir mínimo de 3 velocidades de ventilação.</p> <p>Deve permitir: ajuste do fluxo de ar, acionamento da função de climatização (bomba d'água).</p> <p>Deve possuir aletas direcionadoras ajustáveis, com: ajuste manual ou oscilação automática horizontal.</p> <p>Estrutura em material: plástico de alta resistência ou material equivalente anticorrosivo.</p> <p>Deve possuir: base estável, sistema de movimentação (rodízios ou alças), compatível com o peso.</p> <p>Nível de ruído compatível com uso em ambientes internos, preferencialmente: <math>\leq 65 \text{ dB(A)}</math>.</p> <p>Capacidade de atendimento mínimo: ambientes de 20 <math>\text{m}^2</math> a 50 <math>\text{m}^2</math>, dependendo das condições de ventilação.</p> <p>Deve operar com eficiência em ambientes com: ventilação natural ou renovação de ar.</p> <p>O desempenho pode variar conforme: umidade relativa do ar temperatura ambiente.</p> <p>O equipamento deverá permitir: Acesso fácil ao reservatório de água; Remoção dos filtros de ar para limpeza; Acesso aos painéis evaporativos para manutenção; Limpeza sem necessidade de ferramentas</p> | 14 | UND | 1 | EPSJV (Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio) - RJ | 3.468,77 | 48.562,78 |
|----|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---|-----------------------------------------------------------|----------|-----------|

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |   |                                                           |        |           |
|----|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---|-----------------------------------------------------------|--------|-----------|
|    |      |        | <p>especializadas. Sistema elétrico com proteção básica; Operação sem uso de substâncias inflamáveis ou gases sob pressão;</p> <p>Estrutura estável, sem risco de tombamento em condições normais de uso.</p> <p>Manual do usuário em língua portuguesa.</p> <p>Cabo de alimentação elétrica.</p> <p>Todos os componentes necessários ao pleno funcionamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |   |                                                           |        |           |
| 44 | 1856 | 612241 | <p><b>Ventilador de parede</b></p> <p>Instalação: Fixação em parede por meio de suporte metálico ou base reforçada.</p> <p>Aplicação: Ambientes residenciais, comerciais, educacionais ou industriais leves.</p> <p>Diâmetro da hélice: entre 40 cm e 60 cm.</p> <p>Número de pás: mínimo de 3, fabricadas em plástico de alta resistência ou material metálico.</p> <p>Grade de proteção: metálica, com pintura anticorrosiva ou acabamento em material termoplástico, removível para limpeza.</p> <p>Motor elétrico: monofásico, com proteção térmica contra sobreaquecimento.</p> <p>Potência nominal: entre 120 W e 200 W (variável conforme modelo).</p> <p>Tensão: 127 V ou 220 V.</p> <p>Frequência: 50/60 Hz.</p> <p>Rotação: compatível para gerar alto volume de ar com baixo nível de ruído.</p> <p>Vazão de ar elevada, adequada para ventilação eficiente de áreas médias a grandes.</p> <p>Níveis de velocidade: mínimo de 3 (baixa, média e alta).</p> <p>Oscilação horizontal automática com opção de trava (fixo ou oscilante).</p> <p>Inclinação vertical ajustável manualmente.</p> <p>Acionamento por chave rotativa, controle de parede ou controle remoto (conforme configuração).</p> <p>Ajuste de velocidade integrado.</p> <p>Carcaça do motor em material resistente, com dissipação térmica adequada.</p> <p>Pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo.</p> <p>Componentes projetados para fácil manutenção.</p> | 39 | UND | 1 | EPSJV (Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio) - RJ | 335,96 | 13.102,44 |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |     |   |                                                           |        |          |
|----|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---|-----------------------------------------------------------|--------|----------|
|    |      |        | <p>Atende a normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis.</p> <p>Grade de proteção conforme normas de segurança para evitar contato com partes móveis.</p> <p>Isolamento elétrico adequado.</p> <p>Suporte com sistema de ancoragem por parafusos e buchas compatíveis com alvenaria.</p> <p>Estrutura projetada para suportar vibração e operação contínua. O equipamento deverá possuir classificação mínima "A" em eficiência energética, conforme regulamentação vigente do INMETRO, quando aplicável</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     |   |                                                           |        |          |
| 45 | 4131 | 463069 | <p><b>Bebedouro elétrico de água para mesa compatível com galão de 20 litros.</b></p> <p>Bebedouro de água de uso sobre bancada ou mesa, com design compacto e funcional.</p> <p>Estrutura em plástico de alta resistência (polipropileno ou similar) e/ou componentes metálicos com pintura eletrostática.</p> <p>Indicado para uso institucional.</p> <p>Sistema de encaixe superior para garrafão de 20 litros, com vedação adequada.</p> <p>Compatível com galões padrão de 20 litros.</p> <p>Sistema de perfuração ou acoplamento manual do lacre do garrafão.</p> <p>Reservatório interno para armazenamento e distribuição da água.</p> <p>Bandeja coletora removível para retenção de respingos.</p> <p>Refrigeração por: Compressor (maior capacidade de refrigeração), ou Sistema termoeletrico (placa eletrônica/Peltier).</p> <p>Temperatura da água gelada: aproximadamente 5° C a 12°C, conforme tecnologia e condições ambientais.</p> <p>Reservatório interno em material atóxico, próprio para consumo humano (polipropileno ou inox).</p> <p>Mínimo de 2 torneiras independentes: Água gelada / Água natural.</p> <p>Acionamento manual por botão, pressão ou alavanca.</p> <p>Identificação visual das temperaturas.</p> <p>Alimentação elétrica: 127V ou 220V / 60 Hz.</p> <p>Potência aproximada: Compressor: 70 W a 120 W. Termoeletrico: 50 W a 100 W.</p> <p>Baixo consumo de energia para a categoria.</p> | 3 | UND | 1 | EPSJV (Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio) - RJ | 749,65 | 2.248,95 |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>Base estável com apoio antiderrapante.</p> <p>Sistema contra vazamentos e transbordamento.</p> <p>Componentes elétricos protegidos contra umidade.</p> <p>Produto conforme normas brasileiras de segurança (INMETRO).</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura: 40 cm a 55 cm. Largura: 25 cm a 35 cm. Profundidade: 30 cm a 40 cm.</p> <p>Peso aproximado: 4 kg a 10 kg (sem galão).</p> <p>Componentes internos desmontáveis para limpeza periódica.</p> <p>Materiais adequados para contato com água potável.</p> <p>Fácil acesso às áreas de higienização.</p> <p>Bebedouro completo.</p> <p>Bandeja coletora removível.</p> <p>Manual do usuário em português</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  | <p><b>Purificador de água para ponto de uso (POU), ligação direta à rede hidráulica, fornecimento de água natural e gelada, cor branca.</b></p> <p>Purificador de água destinado à instalação em ponto de uso (POU), com conexão direta à rede de abastecimento. Equipamento compacto, indicado para uso institucional.</p> <p>Gabinete confeccionado em plástico de alta resistência (polipropileno ou ABS) e/ou materiais metálicos com acabamento anticorrosivo.</p> <p>Design ergonômico, com acesso frontal para retirada de água.</p> <p>Sistema de purificação composto por filtro/refil substituível, com tecnologia capaz de reduzir: partículas sólidas (sedimentos) cloro, odores e sabores indesejáveis. Vida útil do refil conforme especificação do fabricante (geralmente entre 1.000 e 6.000 litros ou período determinado). Elementos filtrantes em material atóxico e apropriado para água potável.</p> <p>Fornecimento de água em duas temperaturas: Natural / Gelada.</p> <p>Sistema de refrigeração por: Compressor, ou Sistema eletrônico (termoelétrico/Peltier). Temperatura da água gelada: aproximadamente 5° C a 12°C, conforme tecnologia e condições ambientes.</p> <p>Reservatório interno em material atóxico, isolado termicamente.</p> |  |  |  |  |  |  |

|    |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     |   |                                                             |           |           |
|----|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|---|-------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 46 | 1313 | 614139 | <p>No mínimo 2 pontos de saída de água: Água natural / Água gelada. Acionamento por botões, alavancas ou sistema eletrônico (touch). Possibilidade de acionamento independente para cada temperatura.</p> <p>Alimentação elétrica: 127V ou 220V / 60 Hz.</p> <p>Potência aproximada: Sistema com compressor: 80 W a 120 W / Sistema eletrônico: 50 W a 100 W.</p> <p>Pressão de funcionamento compatível com rede hidráulica comum (ex.: 10 a 40 m.c.a., ou equivalente).</p> <p>Ligação direta à rede de água potável. Acompanhado de conexões e mangueiras necessárias para instalação.</p> <p>Sistema de vedação que evite vazamentos.</p> <p>Componentes elétricos protegidos contra umidade.</p> <p>Utilização de materiais próprios para contato com água potável.</p> <p>Conformidade com normas brasileiras vigentes (INMETRO e demais regulamentações aplicáveis).</p> <p>Dimensões aproximadas: Altura: 35 cm a 50 cm. Largura: 25 cm a 35 cm. Profundidade: 30 cm a 45 cm.</p> <p>Peso aproximado: 4 kg a 12 kg.</p> <p>Baixo consumo de energia elétrica para a categoria.</p> <p>Facilidade na troca do refil filtrante.</p> <p>Sistema de fácil higienização.</p> <p>Purificador completo.</p> <p>Refil filtrante instalado ou incluso.</p> <p>Kit de instalação (mangueiras e conexões).</p> <p>Manual do usuário em português</p> | 3 | UND | 1 | EPSJV - (Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio) - RJ | 1.023,19  | 3.069,57  |
| 47 | 3559 | 393261 | <p>LOUSA DIGITAL: INTERATIVA 55 OU 65 POLEGADAS", 4K, DE NO MÍNIMO 20 PONTOS TOUCH; ANDROID 11 (MÍNIMO); IPS, HDMI/VGA/USB-C /USB/RJ45/ÁUDIO, WI-FI – INTEGRADO, COMPARTILHAMENTO DE TELA. MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 32 GB (ARMAZENAMENTO) / MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB, BRILHO NIT (SEM VIDRO): MINIMO 350 RESOLUÇÃO: 3.840 × 2.160 (UHD), PONTO MULTITOUCH: NO MÍNIMO 20 PONTOS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 | UND | 1 | SEAC - SERVICO ADMINISTRACAO COMPRAS - RJ                   | 10.923,16 | 21.846,32 |



## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, e alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração (Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, art. 7º da IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 e Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021), conforme informações a seguir:

ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 08/04/2025

| Unidade                                                       | Nº DA CONTRATAÇÃO<br>NO<br>PGC | Nº DA DFD NO PGC                                                                          |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRESIDENCIA - RESIDENCIA OFICIAL                              | 15/2026                        | 239/2025, 829/2025                                                                        |
| Fiocruz Mato Grosso do Sul                                    | 15/2026                        | 430/2025                                                                                  |
| Presidência - Gabinete / Setor de Eventos                     | 15/2026                        | 208/2025 e 207/2025                                                                       |
| COGEAD - COGIAS e SEAC                                        | 15/2026                        | 232/2025                                                                                  |
| COGEPE - SEAD, Creche e CST                                   | 15/2026                        | 393/2025, 391/2025, 1025/2025, 640/2025, 390/2025, 912/2025, 395/2025, 397/2025, 398/2025 |
| Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV /Fiocruz | 39/2026 / 09/2026 / 08/2026    | 120/2025 / 325/2025 / 149/2025 / 114/2025                                                 |
| PRESIDÊNCIA - PROCURADORIA                                    | 15/2026                        | 809/25, 586/25, 284/25                                                                    |
| Fiocruz - Ceara                                               | 15/2026                        | 1021/2025                                                                                 |
| Fiocruz Mata Atlântica                                        | 15/2026                        | 286/2025, 301/2025 e 873/2025.                                                            |

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 4.1.1 difundir e promover a prática da ecoeficiência no âmbito da Fiocruz
  - 4.1.2.promover a disseminação da sustentabilidade ambiental, econômica e social na comunidade da Fiocruz;
  - 4.1.3. revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambientalL
  - 4.1.4 qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;

- 4.1.5 estabelecer parcerias, visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta; e
- 4.1.6 promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.
- 4.2 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.
- 4.3 Não há previsão de impactos ambientais, já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos

Indicação de marcas ou modelos

- 4.4. Na presente contratação não há indicação de marcas ou modelos.

Subcontratação

- 4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de fornecimento e Nota de Empenho, em remessa única.
- 5.2 Caso a empresa vencedora não consiga entregar todo o pedido em remessa única poderá negociar diretamente com a unidade requisitante que analisará o caso e sua conveniência.
- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.4. Os bens deverão ser entregues no seguintes endereços, com prévio agendamento:

| SEQ. | ESPECIFICAÇÃO DO TR | QUANTIDADE | LOCAL DE ENTREGA                                                                                                                                                                                     |
|------|---------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                     |            | <p>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</p> <p>R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560. Contato para agendamento de entrega: EDMILSON SANTOS (21) 2448-9047</p> <p>RESIDÊNCIA OFICIAL</p> |

|   |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | REFRIGERADOR DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA REFRIGERAÇÃO: 445, CAPACIDADE CONGELADOR MÍNIMA: 108, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110V, TIPO: VERTICAL | <p>TOTAL 27, SENDO:</p> <p>4 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</p> <p>1 RESIDÊNCIA OFICIAL</p> <p>2 COGEPE</p> <p>15 IOC</p> <p>3 ICICT</p> <p>2 COGIC</p> | <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br</p> <p><b>COGEPE</b></p> <p>Creche Fiorcuz Manguinhos - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz Manguinhos - cep: 21040-900</p> <p><b>IOC</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ – Almoarifado do IOC - Pavilhão Paulo Sarmento – térreo. Contato para agendamento de entrega: almoarifado@ioc.fiocruz.br - Telefone (21) 2562-1862/1930. Horários de entrega de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00</p> <p><b>ICICT</b></p> <p>Fundação Oswaldo Cruz – Pavilhão Haity Moussatché - ICICT/SEAD/SSG - Sala 205 - Av. Brasil 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21045-900. Contato para agendamento de entrega: Sandro Santos d’ Anunciação ( 21 ) 3865-3261 - sandro.dannunciacao@fiocruz.br</p> <p><b>COGIC</b></p> <p>Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi/COGIC, Prédio do Almoarifado e Patrimônio, localizado na Av. Brasil 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ. Contato para agendamento da Entrega : Rejane Rocha, telefone: (21) 2209 2179/2164, E-mail: rejane.rocha@fiocruz.br</p> |
| 2 | CAFETEIRA ELETRICA, JARRA AÇO INOXIDAVEL POR DENTRO E POR FORA, CAPACIDADE: 30 CAFES L, VOLTAGEM: 110 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CORTA-PINGO, POTENCIA MÍNIMA : 1.000 W.   | <p>TOTAL 24, SENDO:</p> <p>4 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</p> <p>2 RESIDÊNCIA OFICIAL</p> <p>10 AGEPLAN</p> <p>8 ICICT</p>                            | <p><b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b></p> <p>R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560. Contato para agendamento de entrega: EDMILSON SANTOS (21) 2448-9047</p> <p><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br</p> <p><b>AGEPLAN</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – COGEAD – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21040-900 Prédio Quinino sala 305 (Setor Ageplan). Contato para agendamento de entrega: Celio (21) 3836-2039 e Claudia Simone (21) 3836-2049.</p> <p>Emails: celio.mello@fiocruz.br ; claudia.simone@fiocruz.br</p> <p><b>ICICT</b></p> <p>Fundação Oswaldo Cruz – Pavilhão Haity Moussatché - ICICT/SEAD/SSG - Sala 205 - Av. Brasil 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21045-900. Contato para agendamento de entrega: Sandro Santos d’ Anunciação ( 21 ) 3865-3261 - sandro.dannunciacao@fiocruz.br</p>                                                                                                                                                                                                        |
|   |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                 | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|   |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | <p>FORNO ELETRICO, APLICACAO: DOMESTICA, VOLTAGEM: 127 V, CAPACIDADE: 60 L, POTENCIA APROXIMADA: 1.600 W, COR: BRANCO, PRETO ou PRATA, FREQUENCIA: 60 HZ, CONSUMO: 1,6 KW/H, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LUZ PILOTO.</p>              | <p>TOTAL 4, SENDO:</p> <p>2 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</p> <p>2 RESIDÊNCIA OFICIAL</p>             | <p>R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560. Contato para agendamento de entrega: EDMILSON SANTOS (21) 2448-9047</p> <p><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4 | <p>"Liquidificador Industrial</p> <p>Material Copo: Aço Inoxidável</p> <p>Material Base: Aço Inox</p> <p>Capacidade: 10 L</p> <p>Potência Mínima Motor: 0,75 CV</p> <p>Tensão Nominal: 110/220 V</p> <p>Material Tampa: Alumínio"</p> | <p>TOTAL 5, SENDO:</p> <p>2 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</p> <p>3 COGEPE</p>                         | <p><b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b></p> <p>R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560. Contato para agendamento de entrega: EDMILSON SANTOS (21) 2448-9047</p> <p><b>COGEPE</b></p> <p>Creche Fiorcuz Manguinhos - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz Manguinhos - cep: 21040-900</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 5 | <p>FORNO MICRO-ONDAS DE BANCADA, CAPACIDADE MÍNIMA 30L, TENSÃO 127V, COR BRANCA, 10 NIVEIS DE POTENCIA, TRAVA DE SEGURANCA ELETRONICA, DISPLAY DIGITAL.</p>                                                                           | <p>TOTAL 34, SENDO:</p> <p>4 RESIDÊNCIA OFICIAL</p> <p>10 AGEPLAN</p> <p>20 IOC</p>            | <p><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br</p> <p><b>AGEPLAN</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – COGEAD – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21040-900 Prédio Quinino sala 305 (Setor Ageplan).</p> <p>Contato para agendamento de entrega: Celio (21) 3836-2039 e Claudia Simone. (21) 3836 2049. Emails: celio.mello@fiocruz.br ; claudia.simone@fiocruz.br</p> <p><b>IOC</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ – Almoxarifado do IOC - Pavilhão Paulo Sarmento – térreo. Contato para agendamento de entrega: almoxarifado@ioc.fiocruz.br - Telefone (21) 2562-1862/1930. Horários de entrega de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00</p> |
| 6 | <p>VENTILADOR, TIPO: COLUNA, POTENCIA MOTOR: 200 W, TENSÃO ALIMENTACAO: 110 /220 V, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: OSCILANTE, REGULAGEM DE ALTURA E VELOCIDADE, MATERIAL: ACO E PLASTICO, DIAMETRO: 60 CM, COR: PRETA.</p>               | <p>TOTAL 14, SENDO:</p> <p>3 RESIDÊNCIA OFICIAL</p> <p>5 SETOR DE EVENTOS</p> <p>6 AGEPLAN</p> | <p><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br</p> <p><b>SETOR DE EVENTOS</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900, Contato para agendamento de entrega: 3885-1842 / 3885-1825</p> <p><b>AGEPLAN</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – COGEAD – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21040-900 Prédio Quinino sala 305 (Setor Ageplan). Contato para agendamento de entrega: Celio (21) 3836-2039 e Claudia Simone (21) 3836-2049.</p> <p>Emails: celio.mello@fiocruz.br ; claudia.simone@fiocruz.br</p>                                                                                                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                | <p><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7 | FRIGOBAR, CAPACIDADE: 110 A 130 L.<br>TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127/220 V. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELO PROCEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TOTAL 22, SENDO:<br><br>3 RESIDENCIA OFICIAL<br><br>1 EVENTOS<br><br>2 EPSJV<br><br>3 FIOCFUZ MATA ATLANTICA<br><br><br><br><br>10 IOC<br><br>3 ICICT | Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br<br><br><b>EVENTOS</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: 3885-1842 / 3885-1825<br><br><b>EPSJV (Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio).</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos<br>Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360 - Felipe / Luíz - Infraestrutura. Felipe. santana@fiocruz.br. 3865-9811<br><br><b>FIOCFUZ MATA ATLANTICA</b><br><br>R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560. Contato para agendamento de entrega: EDMILSON SANTOS (21) 2448-9047<br><br><br><br><b>IOC</b><br><br>Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ – Almoxarifado do IOC - Pavilhão Paulo Sarmento – térreo. Contato para agendamento de entrega: almoxarifado@ioc.fiocruz.br - Telefone (21) 2562-1862/1930. Horários de entrega de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00<br><br><b>ICICT</b><br><br>Fundação Oswaldo Cruz – Pavilhão Haity Moussatché - ICICT/SEAD/SSG - Sala 205 - Av. Brasil 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21045-900. Contato para agendamento de entrega: Sandro Santos d’Anunciação ( 21 ) 3865-3261 - sandro.dannunciacao@fiocruz.br |
| 8 | APARELHO PURIFICADOR DE AGUA, TIPO: DUPLA FILTRAGEM, VOLTAGEM: 110 V, ARMAZENAMENTO DE AGUA GELADA: 2 L, VAZAO APROXIMADA: 0,75 L/MIN, MATERIAIS EMPREGADOS: GABINETE METALICO, POLIPROPILENO, TUBO DE ACO INOXIDAVEL, POLIACETAL E CARVAO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL, CAPACIDADE REFRIGERACAO: 4 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGUA GELADA E AGUA NATURAL, COM REFIL, COM SELO DE APROVACAO DO INMETRO. TIPO FIXACAO: PAREDE/BANCADA, ACESSORIOS: KIT INSTALACAO, COR: BRANCA | TOTAL 11, SENDO:<br><br>3 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>2 COGEPE<br><br>6 IOC                                                                             | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br<br><br><b>COGEPE</b><br><br>NUST / MARE Av. Brasil, 4036 - 4º andar - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21040-361                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9 | BEBEDOURO TIPO TORRE PARA GARRAFAO; MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE PARA GARRAFAO 20 LITROS; 2 TORNEIRAS COM SAIDA DE AGUA NATURAL E GELADA; TENSÃO/VOLTAGEM: 127 VOLTS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3 A 4 L/H. TAMPO DE MATERIAL RESISTENTE; REFRIGERACAO POR COMPRESSOR.                                                                                                                                                                                                     | TOTAL 15, SENDO:<br><br>5 PROCURADORIA FEDERAL<br><br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>8 EPSJV                                                             | <b>PROCURADORIA FEDERAL</b><br><br>Av. Brasil, 4365, Manguinhos- Antigo Almoxarifado Central (Atrás do Castelo Mourisco- Em frente ao caixa do Banco do Brasil). Contato para agendamento de entrega: Igor Nascimento - (21) 38851721; Cristiane Aparecida- (21) 38851669; Edgar Jr - (21) 38851683<br><br><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br<br><br><b>EPSJV (Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                        | Av. Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360 Felipe / Luíz - Infraestrutura. Felipe.santana@fiocruz.br / 3865-9811                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10 | Sanducheira Grill Inox, na cor Preto/Inox, com revestimento antiaderente, potência, entre 750W e 850W, 127V, e Tomada conforme norma da NBR 14136                                                                                                                                                                              | <p>TOTAL 8, SENDO:</p> <p>2 PROCURADORIA FEDERAL</p> <p>3 RESIDENCIA OFICIAL</p> <p>3 ICICT</p>                                        | <p><b>PROCURADORIA FEDERAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365, Manguinhos- Antigo Almoarifado Central (Atrás do Castelo Mourisco- Em frente ao caixa do Banco do Brasil). Contato para agendamento de entrega: Igor Nascimento - (21) 38851721; Cristiane Aparecida- (21) 38851669; Edgar Jr - (21) 38851683</p> <p><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br</p> <p><b>ICICT</b></p> <p>Fundação Oswaldo Cruz – Pavilhão Haity Moussatché - ICICT/SEAD/SSG - Sala 205 - Av. Brasil 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21045-900. Contato para agendamento de entrega: Sandro Santos d’Anunciação ( 21 ) 3865-3261 - sandro.dannunciacao@fiocruz.br</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11 | Forno de micro-ondas de bancada capacidade variando entre 34 a 38 litros, com Prato Giratório, display digital de Led, painel digital, luz interna, trava de segurança, voltagem 110 ou 200V, aço inoxidável, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31,1x55,3x46,7cm. Consumo (kw/h) 1500kWh, Potência mínima (w)1000W | <p>TOTAL 108, SENDO:</p> <p>8 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</p> <p>10 ESPJV</p> <p>20 COGEPE</p> <p>35 IOC</p> <p>5 ICICT</p> <p>30 COGIC</p> | <p><b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b></p> <p>R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560. Contato para agendamento de entrega: EDMILSON SANTOS (21) 2448-9047</p> <p><b>ESPJV ( Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio)</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos<br/>Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360<br/>Felipe / Luíz - Infraestrutura<br/>Felipe.santana@fiocruz.br<br/>3865-9811</p> <p><b>COGEPE/SEAD</b></p> <p>Av. Brasil, 4365, Pav. Figueiredo de Vasconcelos (Quinino), sala 216 - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21040-900</p> <p><b>IOC</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ – Almoarifado do IOC - Pavilhão Paulo Sarmento – térreo. Contato para agendamento de entrega: almoarifado@ioc.fiocruz.br - Telefone (21) 2562-1862/1930. Horários de entrega de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00</p> <p><b>ICICT</b></p> <p>Fundação Oswaldo Cruz – Pavilhão Haity Moussatché - ICICT/SEAD/SSG - Sala 205 - Av. Brasil 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21045-900. Contato para agendamento de entrega: Sandro Santos d’Anunciação ( 21 ) 3865-3261 - sandro.dannunciacao@fiocruz.br</p> <p><b>COGIC</b></p> <p>Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi/COGIC, Prédio do Almoarifado e Patrimônio, localizado na Av. Brasil 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ. Contato para agendamento da Entrega : Rejane Rocha, telefone: (21) 2209 2179/2164, E-mail: rejane.rocha@fiocruz.br</p> |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 | <p><b>BALANÇA</b></p> <p>Características: balança eletrônica/computadora para pesagem de alimentos, com capacidade aproximada de 15 kg e sensibilidade mínima de 1 g. Unidade de medida em quilogramas (kg). Equipamento com desligamento automático após período de inatividade, prato de pesagem confeccionado em material resistente, com superfície em aço inoxidável ou material equivalente apropriado para uso alimentício. Alimentação 110V/127 e funcionamento com bateria recarregável ou sistema equivalente. Dimensões aproximadas do equipamento: • Largura: 36 cm • Profundidade: 35 cm • Altura: 12 cm. Dimensões aproximadas do prato de pesagem: • Largura: 35 cm • Profundidade: 24 cm . O equipamento deverá acompanhar manual de instruções e garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.</p> | <p>TOTAL 4, SENDO:</p> <p>2 COGEPE</p> <p>2 RESIDÊNCIA OFICIAL</p>  | <p><b>COGEPE</b></p> <p>Creche Fiorcuz Manguinhos - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiorcuz Manguinhos - cep: 21040-900</p> <p><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br</p>                                                                                                                                                                                  |
| 13 | <p>ESCADA DOMÉSTICA MATERIAL: ALUMÍNIO NÚMERO DE DEGRAUS: 5 UN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHA ANTIDERRAPANTES CAPACIDADE: 120KG</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>TOTAL 2, SENDO:</p> <p>1 PROCURADORIA FEDERAL</p> <p>1 ICICT</p> | <p><b>PROCURADORIA FEDERAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365, Manguinhos- Antigo Almoxarifado Central (Atrás do Castelo Mourisco- Em frente ao caixa do Banco do Brasil). Contato para agendamento de entrega: Igor Nascimento - (21) 38851721; Cristiane Aparecida- (21) 38851669; Edgar Jr - (21) 38851683</p> <p><b>ICICT</b></p> <p>Fundação Oswaldo Cruz – Pavilhão Haity Moussatché - ICICT/SEAD/SSG - Sala 205 - Av. Brasil 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21045-900. Contato para agendamento de entrega: Sandro Santos d’Anunciação ( 21 ) 3865-3261 - sandro.dannunciacao@fiocruz.br</p> |
| 14 | <p>Cafeteira Elétrica Industrial: Material: Aço Inoxidável; Aplicação: Industrial; Capacidade: 4 L; Voltagem: 220 V; Características Adicionais: Termostato</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>4</p>                                                            | <p><b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b></p> <p>R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560. Contato para agendamento de entrega: EDMILSON SANTOS (21) 2448-9047</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 15 | <p>Fogão Elétrico, 2 bocas, 127 V, Material: Aço Inoxidável Potência: 2000 W. Componentes: 2 Acendedores, 9 Níveis de Temperatura. Uso: Doméstico</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>2</p>                                                            | <p><b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b></p> <p>R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560. Contato para agendamento de entrega: EDMILSON SANTOS (21) 2448-9047</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 16 | <p>MAQUINA CAFE, ALTURA APROXIMADA: 533 MM, MATERIAL CARROCERIA: ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE AGUA: 5 L, LARGURA APROXIMADA: 520 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM 1 DEPOSITO, 2 TORNEIRAS, ESTERILIZADOR, TENSAO ALIMENTACAO: 110 V, PROFUNDIDADE V: 280 MM.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>2</p>                                                            | <p><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 17 | <p>MAQUINA CAFE, ALTURA APROXIMADA: 623 MM, MATERIAL CARROCERIA: ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE AGUA: 7 L, LARGURA APROXIMADA: 520 MM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM 1 DEPOSITO, 2 TORNEIRAS, ESTERILIZADOR, TENSAO ALIMENTACAO: 110 V, PROFUNDIDADE APROXIMADA: 280 MM</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p>2</p>                                                            | <p><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | CIRCULADOR AR, MATERIAL: PLASTICO, QUANTIDADE VELOCIDADE: 3, TIPO: PISO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REGULAGEM ATE 90º, HELICE APROXIMADAMENTE 60 CM, GRADE REMOVIVEL, ALIMENTACAO: 110 V, POTENCIA MAXIMA: 140 W.                                                                                                                                                                                        | 3                                                          | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 19 | REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 352, VOLTAGEM 110, CARACTERISTICAS ADICIONAIS FROST FREE, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TOTAL 11, SENDO:<br><br>1 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>10 IOC | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br<br><br><b>IOC</b><br><br>Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ – Almoarifado do IOC - Pavilhão Paulo Sarmento – térreo. Contato para agendamento de entrega: almoarifado@ioc.fiocruz.br - Telefone (21) 2562-1862/1930. Horários de entrega de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 |
| 20 | MAQUINA LAVAR ROUPA, TIPO DE LAVADORA AUTOMATICA; CAPACIDADE MINIMA DE 16 KG; MATERIAL DO CESTO INOX, PES NIVELADORES; COR: BRANCO; ALIMENTACAO: 110V; TIPO ABERTA TAMPA SUPERIOR; CLASSE ENERGETICA CLIMA A; FILTRO ELIMINA FIAPOS; CICLOS DE LAVAGEM; SISTEMA DE LAVAGEM: AGITACAO; AUTOLIMPANTE; REAPROVEITAMENTO DE AGUA; QUANTIDADE DE NIVEIS DE AGUA; VELOCIDADES DE CENTRIFUGACAO MÍNIMA: RPM 630. | 4                                                          | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 21 | FERRO PASSAR ROUPA, CONSUMO MÍNIMO: 0,96 KW/H, TIPO: ELETRICO VAPOR E SPRAY, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANTI-ADERENTE, AUTO LIMPANTE, LAMPADA PILOTO E GA, TENSAO ALIMENTACAO: 110                                                                                                                                                                                                                       | 4                                                          | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 22 | FERRO PASSAR ROUPA, TIPO: ELETRICO A SECO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANTIADERENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA, TENSAO ALIMENTACAO: 127 V, POTENCIA: MINIMA 1.000 W.                                                                                                                                                                                                                                        | 2                                                          | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900. Contato para agendamento de entrega: Leandro – (21) 3885-1751 E Deolinda – (21) 3885-1615. E-mails: deolinda.santos@fiocruz.br; leandro.correa@fiocruz.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 23 | LIQUIDIFICADOR, USO DOMÉSTICO, Características: capacidade mínima de 3 litros; copo com tampa confeccionado em material resistente e apropriado para uso alimentício; lâminas em aço inoxidável; sistema de trava de segurança; porta-fio; voltagem 110v/127v. Potência mínima aproximada de 700W. Dimensões aproximadas:<br>• Altura: 42 cm                                                              | 4                                                          | <b>COGEPE</b><br><br>Creche Fiorcuz Manguinhos - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz Manguinhos - cep: 21040-900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Largura: 20 cm</li> <li>• Profundidade: 22 cm</li> </ul> Garantia mínima de 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 24 | Estufa -<br>Revestimento externo em Aço Inox.<br>Revestimento interno em aço galvanizado<br>Voltagem 220v<br>Medidas aproximadas do produto:<br>Profundidade: 55 cm<br>Comprimento: 66 cm<br>Altura: 92 cm. Espaço entre uma grade e outra: 8 cm. Características: Potência Mínima: 500W<br>Consumo aproximado: 0,50 Kw/h Sistema de aquecimento: Lâmpadas de infravermelho<br>Certificado Inmetro                                                                                                      | 2                                                      | <b>COGEPE</b><br><br>Creche Fiorcuz Manguinhos - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz Manguinhos - cep: 21040-900                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 25 | VENTILADOR TETO, material corpo aço, material pás aço carbono, cor branca, capacidade mínima de ventilação 20 m2, rotação máxima 440; medidas aproximadas: envergadura 1,10, comprimento 40, altura 22, peso total 3,40, sem luminária, potência 110v, funções ventilação e exaustão.                                                                                                                                                                                                                   | 40                                                     | <b>COGEPE</b><br><br>Creche Fiorcuz Manguinhos - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz Manguinhos - cep: 21040-900                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 26 | VENTILADOR DE PAREDE 60CM, INTERRUPTOR "LIGA-DESLIGA" COM CONTROLE DE VELOCIDADE CONTINUO, COM PROTETOR TÉRMICO AUTO-RELIGAVEL, ÂNGULO DE INCLINACAO DE ATE 30° E ATE 60° DE OSCILACAO, ACABAMENTO DA GRADE EM PINTURA EPOXI, TENSAO: 127 V, ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: CORRENTE: 1,40/0,69 A, POTENCIA: 163/146 W, ROTACAO: 1400/1290 RPM, RUIDO: 69 DBA, MANCALIZACAO: ROLAMENTO, FREQUENCIA: 60 HZ, PESO LIQUIDO: 6KG.                                                                              | TOTAL 40, SENDO:<br><br>20 <b>COGEPE</b><br><br>20 IOC | <b>COGEPE</b><br><br>Creche Fiorcuz Manguinhos - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz Manguinhos - cep: 21040-900<br><br><b>IOC</b><br><br>Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ – Almoxarifado do IOC - Pavilhão Paulo Sarmento – térreo. Contato para agendamento de entrega: almoxarifado@ioc.fiocruz.br - Telefone (21) 2562-1862/1930. Horários de entrega de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00 |
| 27 | Liqidificardo de uso doméstico com capacidade mínima de 2 litros; no mínimo 2 velocides mais pulsar, copo com tampa confeccionado em material resistente e apropriado para uso alimentício; lâminas em aço inoxidável; sistema de trava de segurança; porta-fio; voltagem 110v /127v. Potência mínima aproximada de 700W. Dimensões aproximadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 42 cm</li> <li>• Largura: 20 cm</li> <li>• Profundidade: 22 cm</li> </ul> Garantia mínima de 6 meses. | 5                                                      | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b><br><br>Sede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação<br><br>Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550<br><br>Agendamento de entrega: Caio Cardoso - (67) 99999-9094.- caio.cardoso@fiocruz.br, com cópia para gestao.ms@fiocruz.brb                                                                                                                                 |
| 28 | UMIDIFICADOR DE AR ULTRASSONICO, CAP. 2 LT, BIVOLT, POTENCIA 18W, SIST. DESL. AUTOMATICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12                                                     | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b><br><br>Sede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação<br><br>Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550<br><br>Agendamento de entrega: Caio Cardoso - (67) 99999-9094.- caio.cardoso@fiocruz.br, com cópia para gestao.ms@fiocruz.brb                                                                                                                                 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 | Forno elétrico de bancada, nas cores branco, preto, inox ou combinações, capacidade de 42 L a 48 L, tensão 220 V, potência mínima de 1600 W e máxima de 2000 W, controle de temperatura ajustável com temperatura máxima de no mínimo 250 °C, grelha ajustável (mínimo 2 níveis), temporizador (timer) com tempo mínimo de 90 minutos e desligamento automático, porta com visor de vidro, plugue de alimentação no padrão brasileiro ABNT NBR 14136 (10 A ou 20 A, conforme corrente nominal do equipamento), vedado o fornecimento com adaptadores. | 4 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b><br><br>Sede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação<br><br>Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550<br><br>Agendamento de entrega: Caio Cardoso - (67) 99999-9094.- caio.cardoso@fiocruz.br, com cópia para gestao.ms@fiocruz.br |
| 30 | Bebedouro industrial 50L, duas saídas de água gelada, potência mínima de 220w, estrutura em aço inox, com pés reguláveis, Serpentina interna em aço Inox, Reservatório em polipropileno, Isolamento em EPS, Termostato para ajuste de temperatura, Aparador de água reforçado e mangueira dreno, Filtro multiuso para primeira Instalação, 127V, tomada conforme norma da NBR 14136                                                                                                                                                                   | 2 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b><br><br>Sede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação<br><br>Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550<br><br>Agendamento de entrega: Caio Cardoso - (67) 99999-9094.- caio.cardoso@fiocruz.br, com cópia para gestao.ms@fiocruz.br |
| 61 | Forno Micro-ondas de bancada 34L, com painel touch e seu acabamento espelhado, 1400W de potência, 10 níveis de potência, eficiência energética A, 127V e Tomada conforme norma da NBR 14136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b><br><br>Sede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação<br><br>Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550<br><br>Agendamento de entrega: Caio Cardoso - (67) 99999-9094.- caio.cardoso@fiocruz.br, com cópia para gestao.ms@fiocruz.br |
| 32 | Sanducheira Grill Inox, na cor Preto/Inox, com revestimento antiaderente, potência, entre 750W e 850W, 127V, e Tomada conforme norma da NBR 14136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b><br><br>Sede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação<br><br>Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550<br><br>Agendamento de entrega: Caio Cardoso - (67) 99999-9094.- caio.cardoso@fiocruz.br, com cópia para gestao.ms@fiocruz.br |
| 33 | Fragmentadora De Papel, com capacidade aproximada para 15 Folhas, depósito com capacidade de aproximadamente 18 Litros, 127V, potência aproximada de 320W e Tomada conforme norma da NBR 14136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b><br><br>Sede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação<br><br>Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550<br><br>Agendamento de entrega: Caio Cardoso - (67) 99999-9094.- caio.cardoso@fiocruz.br, com cópia para gestao.ms@fiocruz.br |
| 34 | Guilhotina Refiladora tipo Facão de mesa 46cm até 15 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b><br><br>Sede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação<br><br>Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550<br><br>Agendamento de entrega: Caio Cardoso - (67) 99999-9094.- caio.cardoso@fiocruz.br, com cópia para gestao.ms@fiocruz.br |
|    | REFRIGERADOR DUPLEX VERTICAL<br>Capacidade de refrigeração em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 35 | aproximadamente 432 litros, Sistema de degelo: Frost Free; Cor: branca ou inox; Tensão de alimentação: 110 V; Dimensões máximas: Altura máxima: 1,77 m; Largura máxima: 75 cm; Plugue e cabo de alimentação em conformidade com o padrão brasileiro estabelecido pela ABNT NBR 14136; O produto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo.                                                                                                                 | 2 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b><br><br>Sede de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação<br><br>Av. Rádio Maia, 830 - Vila Popular, Campo Grande - MS, 79106-550<br><br>Agendamento de entrega: Caio Cardoso - (67) 99999-9094.- caio.cardoso@fiocruz.br, com cópia para gestao.ms@fiocruz.br |
| 36 | Fogão Elétrico<br>Tipo/Modelo: Kit Cooktop E Utensílios<br>Material: Vitrocerâmico<br>Potência: mínima 6700W<br>Voltagem: 220V<br>Largura: aproximada 59CM (margem de 5cm a mais ou a menos)<br>Altura: aproximada 4,8CM (margem de 5cm a mais ou a menos)<br>Profundidade: 52CM<br>Componentes: 4 Zonas De Cocção<br>Painel Full Touch<br>Sensores De<br>Uso: Doméstico<br>Cor: Preta                                                                                                                                                                | 2 | <b>Fiocruz Ceará</b><br><br>Rua São José, S/N - Precabura - Eusébio/CE - CEP: 61773-278.<br><br>Agendamento de entrega: George Rocha - Telefone: 85-32156468 -Email: almoxarifado.fioce@fiocruz.br . Horário de entrega: 8:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h                            |
| 37 | Forno Microondas<br>Material: Aço<br>Capacidade: 30L<br>Potência: Mínima De 800W<br>Voltagem: 220V                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7 | <b>Fiocruz Ceará</b><br><br>Rua São José, S/N - Precabura - Eusébio/CE - CEP: 61773-278.<br><br>Agendamento de entrega: George Rocha - Telefone: 85-32156468 -Email: almoxarifado.fioce@fiocruz.br . Horário de entrega: 8:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h                            |
| 38 | Forno elétrico de bancada, nas cores branco, preto, inox ou combinações, capacidade de 42 L a 48 L, tensão 220 V, potência mínima de 1600 W e máxima de 2000 W, controle de temperatura ajustável com temperatura máxima de no mínimo 250 °C, grelha ajustável (mínimo 2 níveis), temporizador (timer) com tempo mínimo de 90 minutos e desligamento automático, porta com visor de vidro, plugue de alimentação no padrão brasileiro ABNT NBR 14136 (10 A ou 20 A, conforme corrente nominal do equipamento), vedado o fornecimento com adaptadores. | 2 | <b>Fiocruz Ceará</b><br><br>Rua São José, S/N - Precabura - Eusébio/CE - CEP: 61773-278.<br><br>Agendamento de entrega: George Rocha - Telefone: 85-32156468 -Email: almoxarifado.fioce@fiocruz.br . Horário de entrega: 8:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h                            |
| 39 | Liquidificador Industrial<br>Material Copo: Aço Inoxidável<br>Material Base: Aço Inox<br>Capacidade: 2 a 3 litros<br>Potência Motor: 0,5CV (aproximadamente entre 370 e 500W)<br>Tensão Nominal: 220V<br>Aplicação: Industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2 | <b>Fiocruz Ceará</b><br><br>Rua São José, S/N - Precabura - Eusébio/CE - CEP: 61773-278.<br><br>Agendamento de entrega: George Rocha - Telefone: 85-32156468 -Email: almoxarifado.fioce@fiocruz.br . Horário de entrega: 8:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h                            |
| 40 | Batedeira Industrial<br>Material Corpo: Aço Carbono<br>Capacidade: 5 a 10L<br>Potência Motor: 200 a 500W                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 | <b>Fiocruz Ceará</b><br><br>Rua São José, S/N - Precabura - Eusébio/CE - CEP: 61773-278.                                                                                                                                                                                                   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Quantidade Velocidade: 8 a 12<br>Tensão Alimentação: Bivolt V<br>Acessórios: mínimo 03 Batedores Em Alumínio;<br>Cuba Removível, Em Aço I                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    | Agendamento de entrega: George Rocha - Telefone: 85-32156468 -Email: almoxarifado.fioce@fiocruz.br . Horário de entrega: 8:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h                                                                                                 |
| 41 | Balança Precisão<br>Capacidade Máxima: 3.200 G<br>Resolução: 0,01 G<br>Tipo Pannel: Display Analógico<br>Características Adicionais: Analítica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2  | <b>Fiocruz Ceará</b><br><br>Rua São José, S/N - Precabura - Eusébio/CE - CEP: 61773-278.<br><br>Agendamento de entrega: George Rocha - Telefone: 85-32156468 -Email: almoxarifado.fioce@fiocruz.br . Horário de entrega: 8:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h |
| 42 | REFRIGERADOR DUPLEX: CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 445, CAPACIDADE CONGELADOR: 108, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: 2 de 3 REFRIGERADOR DUPLEX BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, TIPO: VERTICAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 | <b>Fiocruz Ceará</b><br><br>Rua São José, S/N - Precabura - Eusébio/CE - CEP: 61773-278.<br><br>Agendamento de entrega: George Rocha - Telefone: 85-32156468 -Email: almoxarifado.fioce@fiocruz.br . Horário de entrega: 8:30h as 11:30h e das 13:30h as 16:00h |
| 43 | Climatizador de ar evaporativo. Equipamento de climatização baseado em processo evaporativo (adiabático); Funcionamento sem utilização de compressor ou gás refrigerante;<br>Sistema composto por ventilação forçada associada à evaporação de água. O equipamento deverá possuir peso entre 12 kg e 17 kg, considerando a unidade base sem abastecimento de água. Vazão mínima de ar: ≥ 4.000 m³/h. Vazão recomendada (melhor desempenho): entre 4.000 e 8.000 m³/h.<br>Capacidade mínima: ≥ 30 litros. Faixa recomendada: 30 a 60 litros. Potência elétrica máxima: ≤ 250 W. Operação com eficiência energética superior a ventiladores industriais de mesma capacidade volumétrica. Tensão: 127 V ou 220 V, conforme padrão da Administração. Frequência: 60 Hz. Deve possuir proteção elétrica contra sobrecarga. Painéis evaporativos tipo colmeia ou equivalente de alta eficiência. Reservatório de água integrado. Bomba d'água para recirculação contínua. Ventilador interno (axial ou centrífugo). Filtro de ar removível e lavável. Sistema de distribuição uniforme de água. Pannel de controle (manual, eletrônico ou digital). Deve possuir mínimo de 3 velocidades de ventilação. Deve permitir: ajuste do fluxo de ar, acionamento da função de climatização (bomba d'água). Deve possuir aletas direcionadoras ajustáveis, com: ajuste manual ou oscilação automática horizontal. Estrutura em material: plástico de alta resistência ou material equivalente anticorrosivo. Deve possuir: base estável, sistema de movimentação (rodízios ou alças), compatível com o peso. Nível de ruído compatível com uso em ambientes internos, preferencialmente: ≤ 65 dB(A). Capacidade de atendimento mínimo: ambientes de 20 m² a 50 m², dependendo das condições de ventilação. Deve operar com eficiência em ambientes com: ventilação natural ou renovação de ar. O desempenho pode variar conforme: umidade relativa do ar temperatura ambiente. O equipamento deverá | 14 | <b>ESPJV ( Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio)</b><br><br>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos<br>Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360<br>Felipe / Luiz - Infraestrutura<br>Felipe.santana@fiocruz.br<br>3865-9811                                              |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>permitir:Acesso fácil ao reservatório de água;</p> <p>Remoção dos filtros de ar para limpeza;Acesso aos painéis evaporativos para manutenção;</p> <p>Limpeza sem necessidade de ferramentas especializadas. Sistema elétrico com proteção básica;Operação sem uso de substâncias inflamáveis ou gases sob pressão;</p> <p>Estrutura estável, sem risco de tombamento em condições normais de uso. Manual do usuário em língua portuguesa. Cabo de alimentação elétrica. Todos os componentes necessários ao pleno funcionamento.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |                                                                                                                                                                                                                                           |
| 44 | <p>Ventilador de parede, tipo ventilador de parede. Instalação: Fixação em parede por meio de suporte metálico ou base reforçada. Aplicação: Ambientes residenciais, comerciais, educacionais ou industriais leves. Diâmetro da hélice: entre 40 cm e 60 cm. Número de pás: mínimo de 3, fabricadas em plástico de alta resistência ou material metálico. Grade de proteção: metálica, com pintura anticorrosiva ou acabamento em material termoplástico, removível para limpeza. Motor elétrico: monofásico, com proteção térmica contra sobreaquecimento. Potência nominal: entre 120 W e 200 W (variável conforme modelo). Tensão: 127 V ou 220 V. Frequência: 50 /60 Hz. Rotação: compatível para gerar alto volume de ar com baixo nível de ruído. Vazão de ar elevada, adequada para ventilação eficiente de áreas médias a grandes. Níveis de velocidade: mínimo de 3 (baixa, média e alta). Oscilação horizontal automática com opção de trava (fixo ou oscilante). Inclinação vertical ajustável manualmente. Acionamento por chave rotativa, controle de parede ou controle remoto (conforme configuração). Ajuste de velocidade integrado. Carcaça do motor em material resistente, com dissipação térmica adequada. Pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo. Componentes projetados para fácil manutenção. Atende a normas técnicas de segurança elétrica aplicáveis. Grade de proteção conforme normas de segurança para evitar contato com partes móveis. Isolamento elétrico adequado. Suporte com sistema de ancoragem por parafusos e buchas compatíveis com alvenaria. Estrutura projetada para suportar vibração e operação contínua. O equipamento deverá possuir classificação mínima "A" em eficiência energética, conforme regulamentação vigente do INMETRO, quando aplicável</p> | 39 | <p><b>ESPJV ( Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio)</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos</p> <p>Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360</p> <p>Felipe / Luíz - Infraestrutura</p> <p>Felipe.santana@fiocruz.br</p> <p>3865-9811</p> |
|    | <p>Bebedouro elétrico de água, para mesa, compatível com galão de 20 litros. Bebedouro de água de uso sobre bancada ou mesa, com design compacto e funcional. Estrutura em plástico de alta resistência (polipropileno ou similar) e/ou componentes metálicos com pintura eletrostática. Indicado para uso institucional.</p> <p>Sistema de encaixe superior para garrafão de 20 litros, com vedação adequada. Compatível com galões padrão de 20 litros.</p> <p>Sistema de perfuração ou acoplamento manual</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                           |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |                                                                                                                                                                                                                               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 45 | <p>do lacre do garrafão. Reservatório interno para armazenamento e distribuição da água. Bandeja coletora removível para retenção de respingos. Refrigeração por: Compressor (maior capacidade de refrigeração), ou Sistema termoeletrico (placa eletrônica/Peltier). Temperatura da água gelada: aproximadamente 5°C a 12°C, conforme tecnologia e condições ambientais. Reservatório interno em material atóxico, próprio para consumo humano (polipropileno ou inox). Mínimo de 2 torneiras independentes: Água gelada / Água natural. Acionamento manual por botão, pressão ou alavanca. Identificação visual das temperaturas. Alimentação elétrica: 127V ou 220V / 60 Hz. Potência aproximada: Compressor: 70 W a 120 W. Termoeletrico: 50 W a 100 W. Baixo consumo de energia para a categoria. Base estável com apoio antiderrapante. Sistema contra vazamentos e transbordamento. Componentes elétricos protegidos contra umidade. Produto conforme normas brasileiras de segurança (INMETRO). Dimensões aproximadas: Altura: 40 cm a 55 cm. Largura: 25 cm a 35 cm. Profundidade: 30 cm a 40 cm. Peso aproximado: 4 kg a 10 kg (sem galão). Componentes internos desmontáveis para limpeza periódica. Materiais adequados para contato com água potável. Fácil acesso às áreas de higienização. Bebedouro completo. Bandeja coletora removível. Manual do usuário em português</p>         | 3 | <p><b>ESPJV ( Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio)</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos<br/>Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360<br/>Felipe / Luiz - Infraestrutura<br/>Felipe.santana@fiocruz.br<br/>3865-9811</p> |
| 46 | <p>Purificador de água para ponto de uso (POU), ligação direta à rede hidráulica, fornecimento de água natural e gelada, cor branca. Purificador de água destinado à instalação em ponto de uso (POU), com conexão direta à rede de abastecimento. Equipamento compacto, indicado para uso institucional. Gabinete confeccionado em plástico de alta resistência (polipropileno ou ABS) e/ou materiais metálicos com acabamento anticorrosivo. Design ergonômico, com acesso frontal para retirada de água. Sistema de purificação composto por filtro/refil substituível, com tecnologia capaz de reduzir: partículas sólidas (sedimentos) cloro, odores e sabores indesejáveis. Vida útil do refil conforme especificação do fabricante (geralmente entre 1.000 e 6.000 litros ou período determinado). Elementos filtrantes em material atóxico e apropriado para água potável. Fornecimento de água em duas temperaturas: Natural / Gelada. Sistema de refrigeração por: Compressor, ou Sistema eletrônico (termoeletrico/Peltier). Temperatura da água gelada: aproximadamente 5°C a 12°C, conforme tecnologia e condições ambientes. Reservatório interno em material atóxico, isolado termicamente. No mínimo 2 pontos de saída de água: Água natural / Água gelada. Acionamento por botões, alavancas ou sistema eletrônico (touch). Possibilidade de acionamento independente para cada</p> | 3 | <p><b>ESPJV ( Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio)</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos<br/>Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360<br/>Felipe / Luiz - Infraestrutura<br/>Felipe.santana@fiocruz.br<br/>3865-9811</p> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p>temperatura. Alimentação elétrica: 127V ou 220V / 60 Hz. Potência aproximada: Sistema com compressor: 80 W a 120 W / Sistema eletrônico: 50 W a 100 W. Pressão de funcionamento compatível com rede hidráulica comum (ex.: 10 a 40 m.c.a., ou equivalente). Ligação direta à rede de água potável. Acompanhado de conexões e mangueiras necessárias para instalação. Sistema de vedação que evite vazamentos. Componentes elétricos protegidos contra umidade. Utilização de materiais próprios para contato com água potável. Conformidade com normas brasileiras vigentes (INMETRO e demais regulamentações aplicáveis). Dimensões aproximadas: Altura: 35 cm a 50 cm. Largura: 25 cm a 35 cm. Profundidade: 30 cm a 45 cm. Peso aproximado: 4 kg a 12 kg. Baixo consumo de energia elétrica para a categoria. Facilidade na troca do refil filtrante. Sistema de fácil higienização. Purificador completo. Refil filtrante instalado ou incluso. Kit de instalação (mangueiras e conexões). Manual do usuário em português</p> |   |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 47 | <p>LOUSA DIGITAL: INTERATIVA 55 OU 65 POLEGADAS", 4K, DE NO MÍNIMO 20 PONTOS TOUCH; ANDROID 11 (MÍNIMO); IPS, HDMI /VGA/USB-C /USB/RJ45/ÁUDIO, WI-FI – INTEGRADO, COMPARTILHAMENTO DE TELA. MEMÓRIA INTERNA MINIMA DE 32 GB (ARMAZENAMENTO) / MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4GB, BRILHO NIT (SEM VIDRO): MÍNIMO 350 RESOLUÇÃO: 3.840 × 2.160 (UHD), PONTO MULTITOUCH: NO MÍNIMO 20 PONTOS</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 | <p><b>COGEAD / SEAC - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS</b></p> <p>Av. Brasil, 4365 – Manguinhos, Pavilhão Qunino, Sala 113<br/>Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360</p> <p>Selma Volpone</p> <p>21 3836-2799</p> <p>selma.volponi@fiocruz.br</p> |

## **Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **Fiscalização Administrativa**

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

## **Gestor do Contrato**

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,8% (oito décimo de por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “g” de **15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento)** do valor da contratação

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alínea “h” de **0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento)** do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5 % (meio por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5 % (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

## Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
  - 8.12.2. a data da emissão;
  - 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
  - 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
  - 8.12.5. o valor a pagar; e
  - 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
- 8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
  - 8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária. A escolha do índice se dá em virtude de ser o mais utilizado, para a atualização monetária, e por se tratar da taxa oficial da inflação.

### **Forma de pagamento**

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Cessão de Crédito**

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

### **Reajuste**

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/07/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, por ser o mais apropriado, visto que o objeto desta contratação não possui índice específico, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

### **Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme abela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

### **Exigências de habilitação**

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Disposições gerais sobre habilitação**

9.22. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.23. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.24. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.25. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.26. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 605.730,05 (seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

## 13. ANEXO I

### Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

**(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)**

### 1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato **[Nota de Empenho]**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no **Edital**, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

\_\_\_\_\_

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: RESIDÊNCIA OFICIAL

**MARIA SOLANGE LEITE COSTA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 10:24:51.*

Despacho: RESIDÊNCIA OFICIAL

**VALDO VEREDIANO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 08:50:05.*

Despacho: FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

**FLAVIA MARIA LINS MENDES**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 16:38:41.*

Despacho: FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

**RAFAEL ZANIBONI ALVES**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 08:17:59.*

Despacho: SETOR DE EVENTOS

**VALBER DA SILVA FRUTUOSO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 09:52:29.*

Despacho: SUBSTITUTO - SETOR DE EVENTOS

**ROBERTO PIERRE CHAGNON**

Equipe de apoio

Despacho: COGEAD - COGIAS

**OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA RAYMUNDO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 12:46:51.*

Despacho: COGEPE

**LUCIMAR GOMES PEREIRA JUNIOR**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 09:32:45.*

Despacho: EPSJV

**ALEXANDRE MORENO AZEVEDO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 13:11:48.*

Despacho: PROCURADORIA

**LORIS BAENA CUNHA NETO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 12:33:44.*

Despacho: FIOCRUZ CEARÁ

**BRUNO BEZERRA CARVALHO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 22:29:32.*

Despacho: FIOCRUZ CEARÁ

**GEISA FRANCISCO DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:31:41.*

Despacho: FIOCRUZ CEARÁ

**JESUS CRISTIANO FELIX DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 09:06:45.*

Despacho: MATA ATLÂNTICA

**CLAUDIA FATIMA MORAIS DOS SANTOS PICANCO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 16:21:56.*

Despacho: MATA ATLÂNTICA

**ANDREA VANINI**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 16:17:37.*

Despacho: RESIDÊNCIA OFICIAL, SETOR DE EVENTOS, PROCURADORIA FEDERAL

**RIVALDO VENANCIO DA CUNHA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 15:32:23.*

Despacho: COGEAD / COGIAS e SEAC

**WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:36:54.*

Despacho: COGEPE

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 09:29:07.*

Despacho: FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA

**RICARDO MORATELLI MENDONCA DA ROCHA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 11:13:00.*

Despacho: EPSJV

**ADRIANA DA SILVA RICA**

Autoridade competente

Despacho: COGEAD/SEAC

**GLEDYS BITENCOURT CORREA DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 16:33:45.*

Despacho: FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL

**JISLAINE DE FATIMA GUILHERMINO BARBOSA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 10:40:37.*

Despacho: FIOCRUZ CEARÁ

**CARLA FREIRE CELEDONIO FERNANDES**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 14:27:51.*

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

**Estudo Técnico Preliminar 135/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 25380.003402/2026-15

**2. Descrição da necessidade**

2.1. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ é uma instituição pública de destaque, vinculada ao Ministério da Saúde, reconhecida por seu papel estratégico no desenvolvimento de ações de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) em saúde no Brasil. Sua missão transcende a simples realização de pesquisas científicas, abrangendo a formulação de políticas públicas, a produção e distribuição de bens essenciais como medicamentos, diagnósticos e processos de saúde, sempre com o objetivo de gerar impacto positivo e duradouro na sociedade brasileira.

A atuação da FIOCRUZ é fundamental para o fortalecimento do sistema de saúde nacional, contribuindo de forma decisiva para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população. Sua atuação é marcada pelo compromisso com a inovação, a excelência técnica e o atendimento às necessidades emergentes de saúde do país, garantindo que os avanços científicos se traduzam em benefícios concretos e acessíveis para toda a sociedade.

Para assegurar a continuidade e a ampliação dessas ações estratégicas, é imprescindível a aquisição de materiais permanentes, incluindo eletrodomésticos, essenciais para o funcionamento eficiente de suas unidades. Nesse contexto, apresentamos as necessidades específicas de cada uma das unidades participantes do certame licitatório, detalhando a demanda por Consolidação de Demandas de MATERIAL PERMANENTE EM GERAL. Essas aquisições são fundamentais para manter a eficiência operacional, a qualidade dos serviços prestados e a abrangência das ações de saúde pública promovidas pela FIOCRUZ.

A realização dessas aquisições reforça o compromisso da instituição com a excelência na gestão de recursos e na prestação de serviços de alta qualidade, garantindo que a FIOCRUZ continue sendo uma referência nacional e internacional em saúde pública, inovação e desenvolvimento científico.

**Escritório Técnico de Rondônia**

A aquisição de um rotulador pode ser uma ferramenta de baixo custo, mas com um impacto significativo na organização, eficiência e segurança do ambiente de TI, proporcionando benefícios a curto e longo prazo. Etiquetas podem conter informações importantes, como data de instalação, manutenção mais recente e outras informações de segurança. Isso contribui para a conformidade com normas e regulamentações, além de auxiliar na identificação de possíveis vulnerabilidades ou necessidades de atualização.

**PRESIDENCIA - RESIDENCIA OFICIAL**

A aquisição de materiais permanentes em geral, incluindo eletrodomésticos, mostra-se essencial para garantir o adequado funcionamento da Residência Oficial e da Casa Amarela da Fiocruz. Esses bens são fundamentais não apenas para viabilizar as rotinas administrativas e operacionais dos espaços, mas também para proporcionar condições adequadas de atendimento a usuários e convidados. Adicionalmente, a Residência Oficial e a Casa Amarela desempenham papel estratégico na recepção de autoridades nacionais e internacionais, bem como na realização de eventos institucionais de grande relevância. Nesse contexto, a disponibilização de equipamentos e materiais permanentes torna-se imprescindível para assegurar uma infraestrutura compatível com a importância das atividades ali desenvolvidas, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Fiocruz e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

O quantitativo de itens solicitado foi definido com base no consumo histórico, evitando o superdimensionamento da compra e assegurando o atendimento das unidades pelo período de 12 meses. A apuração das quantidades considerou: Média de consumo registrada nas requisições dos últimos 12 meses; Estoque de segurança, com margem mínima para prevenir desabastecimento. Assim, o volume solicitado corresponde ao estritamente necessário para suprir as demandas da Residência Oficial e da Casa Amarela, em conformidade com os exercícios anteriores e a frequência de utilização observada.

## **Fiocruz Mato Grosso do Sul - Coordenação de gestão**

A aquisição de liquidificador visa atender a demanda por preparação de sucos, vitaminas e outras receitas por parte dos servidores e colaboradores da Fiocruz Mato Grosso do Sul. Foi contabilizado 2 para copa da Sede de educação, 1 para Cafeteria Sede de pesquisa e 2 Refeitório Sede de pesquisa.

Melhorar condições ambientais das áreas administrativas da sede de pesquisa, especialmente em ambientes climatizados por ar-condicionado, nos quais a umidade relativa do ar tende a permanecer abaixo dos níveis recomendados justifica a aquisição de UMIDIFICADOR DE AR ULTRASSONICO.

Forno elétrico será instalado na copa e no refeitório para possibilitar que servidores e colaboradores aqueçam suas refeições de forma segura, bem como servir de apoio para coffee breaks de pequenos eventos nas unidades da Fiocruz MS. Foi contabilizado 2 para copa da Sede de educação, 1 para Cafeteria Sede de pesquisa e 1 Refeitório Sede de pesquisa.

Claviculário Porta-Chaves de parede para 50 Chaves será instalado na Sede de Educação para organizar, de forma segura, as chaves das salas e armários.

A aquisição de bebedouros para a sede de pesquisa e o refeitório justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de água potável, em condições adequadas de higiene, segurança e conforto, aos servidores, colaboradores e visitantes.

A aquisição de sanduicheira grill justifica-se pela necessidade de apoio ao preparo rápido de alimentos no refeitório e copa, garantindo praticidade, segurança operacional e melhor atendimento às rotinas de alimentação de servidores e colaboradores. Foi contabilizado 2 para copa da Sede de educação, 1 para a cafeteria da sede de pesquisa e 2 para Refeitório Sede de pesquisa.

A aquisição de fragmentadora de papel para o escritório justifica-se pela necessidade de descarte seguro de documentos, prevenindo o acesso indevido a informações e garantindo a confidencialidade de dados institucionais.

A aquisição de guilhotina para escritório justifica-se pela necessidade de corte preciso e padronizado de papéis, apoiando a organização, produção e acabamento de documentos nas rotinas administrativas.

## **Presidência - Gabinete / Setor de Eventos**

Ventilador:

A presente solicitação visa à aquisição de ventilador para uso na sala de trabalho, com o objetivo de assegurar condições adequadas de conforto térmico no ambiente laboral.

A necessidade do equipamento decorre das condições climáticas locais e da insuficiência de ventilação natural, fatores que podem impactar diretamente o bem-estar de servidores, colaboradores e visitantes, especialmente durante períodos de temperaturas elevadas.

A disponibilização do ventilador contribui para a manutenção de um ambiente mais salubre e confortável, favorecendo a execução das atividades administrativas e o adequado atendimento ao público.

Destaca-se que o equipamento constitui item de apoio básico, amplamente utilizado na Administração Pública para garantir condições mínimas de funcionamento dos ambientes de trabalho.

Por fim, a aquisição mostra-se adequada sob os aspectos da economicidade e razoabilidade, tratando-se de bem de baixo custo relativo e com impacto positivo nas condições de trabalho.

Frigobar:

A presente solicitação visa à aquisição de frigobar para uso na sala de trabalho, com o objetivo de proporcionar melhores condições de apoio às atividades administrativas e institucionais.

A disponibilização do equipamento justifica-se pela necessidade de armazenamento adequado de água, bebidas e eventuais insumos alimentares, contribuindo para o bem-estar de servidores, colaboradores e visitantes, especialmente durante a realização de reuniões, jornadas prolongadas de trabalho e atividades internas.

Destaca-se que equipamentos dessa natureza são comumente utilizados na Administração Pública como suporte às rotinas administrativas, assegurando condições mínimas de funcionamento e contribuindo para a continuidade dos serviços prestados.

Por fim, a aquisição mostra-se adequada sob os aspectos da economicidade e razoabilidade, tratando-se de bem de baixo custo relativo e alto benefício operacional, alinhado às necessidades institucionais.

## **COGEAD - COGIAS**

Os equipamentos são de uso coletivo e destinados ao suporte das atividades funcionais dos servidores e colaboradores lotados nesta unidade. Ressalta-se que a ausência ou insuficiência dos referidos itens compromete diretamente a produtividade, o conforto e a segurança no ambiente de trabalho.

O quantitativo solicitado baseia-se na média de consumo dos últimos 12 meses, somada a um estoque de segurança mínimo para evitar desabastecimento. Essa metodologia previne o superdimensionamento da compra, assegurando que o volume adquirido seja estritamente o necessário para suprir a demanda da unidade por um ano.

#### **Presidência - Escritório Palácio Itaboraí - Petrópolis**

O laboratório de beneficiamento do Palácio Itaboraí manipula matéria-prima vegetal seca e triturada. Para melhor segurança e proteção dos técnicos é necessário o uso de exaustor para melhorar a descontaminação do ar.

#### **COGEPE - SEAD, Creche e CST**

Equipamentos necessários para atender às demandas dos diversos setores da COGEPE, que precisam ser adquiridos ou substituídos.

#### **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV/Fiocruz**

A presente aquisição de eletrodomésticos, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços (PE SRP), justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura de apoio às atividades institucionais da unidade, contemplando rotinas administrativas, pedagógicas e operacionais, bem como a permanência de servidores, estudantes, colaboradores e demais usuários. Dentre os itens previstos, incluem-se equipamentos destinados ao armazenamento refrigerado de alimentos e bebidas, contribuindo para a organização e o adequado funcionamento dos ambientes de trabalho.

Parte dos equipamentos a serem adquiridos destina-se à substituição de itens atualmente em uso que apresentam defeitos recorrentes, baixo desempenho ou ausência de viabilidade técnica e econômica para reparo, comprometendo as condições de funcionamento dos espaços. A reposição visa assegurar condições adequadas de ventilação, climatização e acesso à água potável em ambientes de uso coletivo, promovendo conforto, higiene, bem-estar e permanência adequada dos usuários, além de contribuir para a continuidade eficiente das atividades institucionais.

Ressalta-se, ainda, que eventual indicação de marca, como no caso do climatizador Joape, fundamenta-se em critérios objetivos de qualidade, eficiência e confiabilidade, devidamente comprovados pelo uso institucional prévio, demonstrando sua aderência às necessidades da unidade, em conformidade com a legislação vigente.

#### **PRESIDÊNCIA - PROCURADORIA**

Aquisição de bebedouros, sanduicheiras elétricas e escada destinada a atender às necessidades operacionais da Procuradoria, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos colaboradores, substituir equipamentos danificados e sem possibilidade de reparo, além de garantir maior segurança e eficiência na execução das atividades de manutenção.

#### **Fiocruz Ceara - Corrdenação Geral de Desenvolvimento Institucional - CGDI**

A aquisição justifica-se pela necessidade de dotar a Fiocruz Ceará de materiais permanentes essenciais ao adequado funcionamento de suas atividades institucionais, técnico-científicas, laboratoriais, administrativas e de apoio operacional.

Os itens solicitados contribuirão para o fortalecimento da infraestrutura da unidade, o suporte às atividades de pesquisa e avaliação em saúde, bem como para a continuidade das rotinas internas desenvolvidas pelas áreas requisitantes.

As quantidades foram definidas conforme as necessidades informadas pelas áreas demandantes e consolidadas na planilha aprovada, considerando a distribuição dos bens entre os setores, o uso compartilhado e a garantia de disponibilidade mínima para evitar interrupções nas atividades institucionais.

#### **Fiocruz Mata Atlântica - PDCFMA/VPAAPS**

A aquisição desses materiais para o PDCFMA/VPAAPS, justifica-se tendo em vista que cerca de 80 funcionários tomam café de manhã cotidianamente no Campus. Além disso, serão utilizados em eventos e reuniões que acontecem periodicamente no Programa com várias unidades e participantes externos.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                    | Responsável                                                |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| FIOCRUZ RONDÔNIA                                     | Gildázio Pereira da Silva Júnior                           |
| SETOR DE EVENTOS/ PR                                 | Valber da Silva Frutuoso                                   |
| FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL                           | Flavia Maria Lins Mendes                                   |
| FIOCRUZ CEARÁ                                        | Bruno Bezerra Carvalho                                     |
| RESIDÊNCIA OFICIAL/PR                                | Maria Solange Leite Costa                                  |
| PROCURADORIA/ PR                                     | Loris Baena Cunha                                          |
| FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA                               | Claudia Fatima Moraes dos Santos Picanço e e Andrea Vanini |
| COGEPE                                               | Lucimar Gomes Pereira Junior                               |
| COGEAD- COGIAS                                       | Osvaldo Luiz de Oliveira Raymundo                          |
| Escritório Palácio Itaboraí - Petrópolis             | Marco Antônio de Andrade Barbosa                           |
| Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV | ALEXANDRE MORENO AZEVEDO                                   |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para contratação da empresa será necessário que as contratadas apresentem as condições de habilitação estabelecidas no Edital de licitação, e que sua proposta contemple:

4.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação deste Estudo Técnico Preliminar: indicado, no que for aplicável, marca, modelo, fabricante, prazo de validade ou prazo de garantia e inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.1.2. Preços incluindo todos os custos operacionais, impostos, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;

4.1.3. Validade da proposta com prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.2.1. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133 /2021, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

#### 4.3. DA ENTREGA:

4.3.1. Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, e deverão comprovadamente estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

4.3.2. Os itens entregues deverão estar em perfeita condição, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.3.3. Os produtos devem ser entregues nas localidades indicadas conforme ordem de fornecimento e respectiva emissão de empenho.

4.3.4 O prazo de entrega dos bens são de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento, em remessas únicas (por empenho).

4.3.5 A empresa vencedora antes da entrega do quantitativo solicitado, deverá entrar em contato com as unidades requisitantes para agendar a entrega.

4.3.6. Caso a empresa vencedora não consiga entregar todo o pedido, em remessa única, poderá negociar diretamente com a unidade requisitante que analisará o caso e sua conveniência.

4.3.7 Após a entrega os materiais serão recebidos provisoriamente em até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável ou equipe designada para o acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ETP e nas propostas apresentadas.

4.3.8. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste ETP e nas propostas apresentadas, devendo ser substituídos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3.9. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação por parte da fiscalização da qualidade e conteúdo do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.3.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3.11 A entrega deverá ser realizada nos seguintes endereços:

| ITEM | OBJETO                    | QUANTIDADE                                                                                            | LOCAL DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | REFRIGERADOR DUPLEX       | <b>TOTAL 7, SENDO:</b><br><br>4 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA<br><br>1 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>2 COGEPE    | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b> - R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560<br><br><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900<br><br><b>COGEPE</b> - Creche Fiorcuz Manguinhos - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz cep: 21040-360              |
| 2    | CAFETEIRA ELÉTRICA        | <b>TOTAL 16, SENDO:</b><br><br>4 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA<br><br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>10 AGEPLAN | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b> - R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560<br><br><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900<br><br><b>AGEPLAN</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – COGEAD – Rio de Janeiro /RJ – CEP: 21040-900 Prédio Quinino sala 305 |
| 3    | FORNO ELÉTRICO            | <b>TOTAL 4, SENDO:</b><br><br>2 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA<br><br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL                    | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b> - R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560<br><br><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900                                                                                                                              |
| 4    | Liquidificador Industrial | <b>TOTAL 5, SENDO:</b><br><br>2 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA                                                | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b> - R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560                                                                                                                                                                                                                                                        |

|   |                                 |                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                                 | 3 COGEPE                                                                                                    | <b>COGEPE</b> - Creche Fiorcuz Manguinhos -<br>Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche<br>Fiocruz cep: 21040-360                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5 | Forno Microondas                | <b>TOTAL 14, SENDO:</b><br>4 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>10 AGEPLAN                                               | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 –<br>Manguinhos – Residência Oficial - Rio de<br>Janeiro-RJ. CEP: 21040-900<br><br><b>AGEPLAN</b> - Av. Brasil, 4365 –<br>Manguinhos – COGEAD – Rio de Janeiro<br>/RJ – CEP: 21040-900 Prédio Quinino sala<br>305                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6 | Ventilador                      | <b>TOTAL 14, SENDO:</b><br>3 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>5 SETOR DE EVENTOS<br>6 AGEPLAN                          | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 –<br>Manguinhos – Residência Oficial - Rio de<br>Janeiro-RJ. CEP: 21040-900<br><br><b>SETOR DE EVENTOS</b> - Av. Brasil, 4365 –<br>Manguinhos – Residência Oficial - Rio de<br>Janeiro-RJ. CEP: 21040-900<br><br><b>AGEPLAN</b> - Av. Brasil, 4365 –<br>Manguinhos – COGEAD – Rio de Janeiro<br>/RJ – CEP: 21040-900 Prédio Quinino sala<br>305                                                                                                                                                                                    |
| 7 | Frigobar                        | <b>TOTAL 9, SENDO:</b><br>3 RESIDENCIA OFICIAL<br>1 SETOR DE EVENTOS<br>2 EPSJV<br>3 FIOCFUZ MATA ATLANTICA | <b>RESIDÊNCIA</b> - Av. Brasil, 4365 –<br>Manguinhos – Residência Oficial - Rio de<br>Janeiro-RJ. CEP: 21040-900<br><br><b>EVENTOS</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos<br>– Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ.<br>CEP: 21040-900<br><br><b>EPSJV - Escola Politécnica de Saúde<br/>Joaquim Venâncio</b> - Av. Brasil, 4365 –<br>Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ – CEP<br>21040-360<br>Felipe / Luíz - Infraestrutura<br>Felipe.santana@fiocruz.br - 3865-9811<br><br><b>FIOCFUZ MATA ATLANTICA</b> - R.<br>Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de<br>Janeiro - RJ, 22713-560 |
| 8 | Aparelho Purificador De<br>Água | <b>TOTAL 5, SENDO:</b><br>3 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>COGEPE                                                    | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 –<br>Manguinhos – Residência Oficial - Rio de<br>Janeiro-RJ. CEP: 21040-900<br><br><b>COGEPE</b> - NUST / MARE Av. Brasil, 4036<br>- 4º andar - Maré, Rio de Janeiro - RJ,<br>21040-362                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|   |                                 | <b>TOTAL 15, SENDO:</b>                                                                                     | <b>PROCURADORIA FEDERAL</b> - Av. Brasil,<br>4365, Manguinhos- Antigo Almoxarifado<br>Central (Atrás do Castelo Mourisco- Em<br>frente ao caixa do Banco do Brasil)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|    |                         |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9  | Bebedouro Água Garrafão | 5 PROCURADORIA FEDERAL<br><br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>8 EPSJV                | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900<br><br><b>EPSJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360<br>Felipe / Luiz - Infraestrutura<br>Felipe.santana@fiocruz.br<br>3865-9811                                                                                                                                                                |
| 10 | Sanducheira             | <b>TOTAL 5, SENDO:</b><br><br>2 PROCURADORIA FEDERAL<br><br>3 RESIDENCIA OFICIAL | <b>PROCURADORIA FEDERAL</b> - Av. Brasil, 4365, Manguinhos- Antigo Almoxarifado Central (Atrás do Castelo Mourisco- Em frente ao caixa do Banco do Brasil)<br><br><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900                                                                                                                                                                                                                 |
| 11 | FORNO DE MICROONDAS     | <b>TOTAL 38, SENDO:</b><br><br>8 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA<br>10 ESPJV<br>20 COGEPE | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b> - R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560 - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos<br><br><b>EPSJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360<br>Felipe / Luiz - Infraestrutura<br>Felipe.santana@fiocruz.br<br>3865-9811<br><br><b>COGEPE/SEAD</b> - Av. Brasil, 4365, Pav. Figueiredo de Vasconcelos (Quinino), sala 216 - Manguinhos, Rio de Janeiro /RJ CEP: 21040-900 |
| 12 | Balança alimentícia     | <b>TOTAL 4, SENDO:</b><br><br>2 COGEPE<br><br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL               | <b>COGEPE</b> - Creche Fiorcuz Manguinhos - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz cep: 21040-360<br><br><b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13 | EXAUSTOR INDUSTRIAL     | 1                                                                                | <b>Palácio Itaboraí - Fiocruz Petrópolis</b> - Rua Visconde de Itaboraí, nº 188 - Valparaíso - CEP.: 25655-031 - Petrópolis/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14 | Rotulador               | 1                                                                                | <b>FIOCRUZ RONDONIA</b> - Rua da Beira Nº 7671 Bairro Lagoa CEP 76.812-245                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 15 | Escada                  | 1                                                                                | <b>PROCURADORIA FEDERAL</b> - Av. Brasil, 4365, Manguinhos- Antigo Almoxarifado Central (Atrás do Castelo Mourisco- Em frente ao caixa do Banco do Brasil)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|    |                         |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|    |                                                          |   |                                                                                                                    |
|----|----------------------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16 | CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL                            | 4 | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b> - R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560                   |
| 17 | FOGÃO ELÉTRICO                                           | 2 | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b> - R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560                   |
| 18 | Forno Industrial                                         | 1 | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b> - R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560                   |
| 19 | Batedeira Industrial                                     | 1 | <b>FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA</b> - R. Sampaio Corrêa, s/n - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22713-560                   |
| 20 | Máquina de Café                                          | 2 | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900 |
| 21 | Máquina de Café                                          | 2 | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900 |
| 22 | Circulador de Ar                                         | 3 | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900 |
| 23 | Refrigerador Doméstico                                   | 1 | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900 |
| 24 | Máquina de Lavar Roupa                                   | 4 | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900 |
| 25 | Ferro de Passar Roupa                                    | 4 | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900 |
| 26 | Ferro de Passar Roupa                                    | 2 | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900 |
| 27 | Máquina Fatiadora                                        | 1 | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900 |
| 28 | Balança comercial 300kg                                  | 1 | <b>RESIDÊNCIA OFICIAL</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – Residência Oficial - Rio de Janeiro-RJ. CEP: 21040-900 |
| 29 | Balança Médica Profissional Branca 200kg (pesar pessoas) | 1 | <b>NUST / MARE</b> - Av. Brasil, 4036 - 4º andar - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21040-361                            |

|    |                            |    |                                                                                                                         |
|----|----------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 | Amolador de facas          | 1  | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ cep: 21040-360   |
| 31 | Espremedor de fruta        | 1  | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ - cep: 21040-360 |
| 32 | Liquidificador doméstico   | 4  | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ - cep: 21040-360 |
| 33 | multiprocessador           | 1  | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ - cep: 21040-360 |
| 34 | Processador industrial     | 1  | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ- cep: 21040-360  |
| 35 | Máquina de gelo industrial | 1  | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ - cep: 21040-360 |
| 36 | Forno Combinado            | 1  | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ - cep: 21040-360 |
| 37 | Estufa                     | 2  | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ cep: 21040-360   |
| 38 | ventilador teto            | 40 | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ- cep: 21040-360  |
| 39 | ventilador de parede       | 20 | <b>Creche Fiorcuz Manguinhos</b> - Avenida Brasil 4365. Prédio da Creche Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ - cep: 21040-360 |
| 40 | Liquidificador doméstico   | 5  | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nacoes, Campo Grande - MS, 79081-746             |
| 41 | Umidificador               | 12 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nacoes, Campo Grande - MS, 79081-746             |
| 42 | Forno elétrico de bancada  | 4  | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nacoes, Campo Grande - MS, 79081-746             |
|    |                            |    |                                                                                                                         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |                                                                                                                   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 43 | Claviculário para 50 chaves                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua Gabriel<br>Abrão, 92 - Jardim das Nacoes, Campo<br>Grande - MS, 79081-746 |
| 44 | Bebedouro industrial 50L                                                                                                                                                                                                                                               | 2 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua Gabriel<br>Abrão, 92 - Jardim das Nacoes, Campo<br>Grande - MS, 79081-746 |
| 45 | Micro-ondas                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua Gabriel<br>Abrão, 92 - Jardim das Nacoes, Campo<br>Grande - MS, 79081-746 |
| 46 | Sandueira Grill                                                                                                                                                                                                                                                        | 5 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua Gabriel<br>Abrão, 92 - Jardim das Nacoes, Campo<br>Grande - MS, 79081-746 |
| 47 | Fragmentadora de papel                                                                                                                                                                                                                                                 | 3 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua<br>Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nacoes,<br>Campo Grande - MS, 79081-746 |
| 48 | Guilhotina retiladora                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua Gabriel<br>Abrão, 92 - Jardim das Nacoes, Campo<br>Grande - MS, 79081-746 |
| 49 | Refrgerador Duplex                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 | <b>Fiocruz Mato Grosso do Sul</b> - Rua<br>Gabriel Abrão, 92 - Jardim das Nacoes,<br>Campo Grande - MS, 79081-746 |
| 50 | Dinamômetro<br>Tipo: Manual<br><br>Capacidade Máxima: 90<br>KGF<br><br>Aplicação: Medição<br>Esforço Da Mão<br><br>Características Adicionais:<br>Pegador Com Ajuste Fácil<br>Em 5 Posições                                                                            | 1 | <b>Fiocruz Ceará</b><br>Rua São José, S/N<br>Precabura - Eusébio/CE<br>CEP: 61773-278                             |
| 51 | Aparelho Densitometria<br>Óssea<br>Tipo: Corpo Inteiro<br><br>Tecnologia: Fan Beam -<br>Dxa Com Iva (Avaliação<br>Imediata Coluna)<br><br>Sistema Operacional:<br>Windows Xp<br><br>Características Adicionais:<br>Sistema De Varredura De<br>Multidetectors - 64 Dete | 1 | <b>Fiocruz Ceará</b><br>Rua São José, S/N<br>Precabura - Eusébio/CE<br>CEP: 61773-278                             |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |                                                                                                                   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |                                                                                                          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 52 | <p>Fogão Elétrico</p> <p>Tipo/Modelo: Kit Cooktop E Utensílios</p> <p>Material: Vitrocerâmico</p> <p>Potência: mínima 6700W</p> <p>Voltagem: 220V</p> <p>Largura: aproximada 59CM (margem de 5cm a mais ou a menos)</p> <p>Altura: aproximada 4,8CM (margem de 5cm a mais ou a menos)</p> <p>Profundidade: 52CM</p> <p>Componentes: 4 Zonas De Cocção</p> <p>Painel Full Touch</p> <p>Sensores De</p> <p>Uso: Doméstico</p> <p>Cor: Preta</p> | 2 | <p><b>Fiocruz Ceará</b></p> <p>Rua São José, S/N</p> <p>Precabura - Eusébio/CE</p> <p>CEP: 61773-278</p> |
| 53 | <p>Forno Microondas</p> <p>Material: Aço</p> <p>Capacidade: 30L</p> <p>Potência: Mínima De 800W</p> <p>Voltagem: 220V</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7 | <p><b>Fiocruz Ceará</b></p> <p>Rua São José, S/N</p> <p>Precabura - Eusébio/CE</p> <p>CEP: 61773-278</p> |
| 54 | Forno elétrico de bancada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 | <p><b>Fiocruz Ceará</b></p> <p>Rua São José, S/N</p> <p>Precabura - Eusébio/CE</p> <p>CEP: 61773-278</p> |
| 55 | <p>Liquidificador Industrial</p> <p>Material Copo: Aço Inoxidável</p> <p>Material Base: Aço Inox</p> <p>Capacidade: 2 a 3 litros</p> <p>Potência Motor: 0,5CV (aproximadamente entre 370 e 500W)</p> <p>Tensão Nominal: 220V</p> <p>Aplicação: Industrial</p>                                                                                                                                                                                 | 2 | <p><b>Fiocruz Ceará</b></p> <p>Rua São José, S/N</p> <p>Precabura - Eusébio/CE</p> <p>CEP: 61773-278</p> |
| 56 | <p>Batedeira Industrial</p> <p>Material Corpo: Aço Carbono</p> <p>Capacidade: 5 a 10L</p> <p>Potência Motor: 200 a 500W</p> <p>Quantidade Velocidade: 8 a 12</p> <p>Tensão Alimentação: Bivolt V</p> <p>Acessórios: mínimo 03 Batedores Em Alumínio; Cuba Removível, Em Aço I</p>                                                                                                                                                             | 2 | <p><b>Fiocruz Ceará</b></p> <p>Rua São José, S/N</p> <p>Precabura - Eusébio/CE</p> <p>CEP: 61773-278</p> |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |                                                                                                          |

|    |                                                                                                                                                                       |    |                                                                                                                                                                                                                                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 57 | <p>Balança Precisão</p> <p>Capacidade Máxima: 3.200 G</p> <p>Resolução: 0,01 G</p> <p>Tipo Pannel: Display Analógico</p> <p>Características Adicionais: Analítica</p> | 2  | <p><b>Fiocruz Ceará</b></p> <p>Rua São José, S/N</p> <p>Precabura - Eusébio/CE</p> <p>CEP: 61773-278</p>                                                                                                                       |
| 58 | Refrigerador duplex                                                                                                                                                   | 10 | <p><b>Fiocruz Ceará</b></p> <p>Rua São José, S/N</p> <p>Precabura - Eusébio/CE</p> <p>CEP: 61773-278</p>                                                                                                                       |
| 59 | Climatizador                                                                                                                                                          | 14 | <p><b>EPSJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360</p> <p>Felipe / Luíz - Infraestrutura</p> <p>Felipe.santana@fiocruz.br</p> <p>3865-9811</p> |
| 60 | Ventilador                                                                                                                                                            | 39 | <p><b>EPSJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360</p> <p>Felipe / Luíz - Infraestrutura</p> <p>Felipe.santana@fiocruz.br</p> <p>3865-9811</p> |
| 61 | Bebedouro                                                                                                                                                             | 3  | <p><b>EPSJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360</p> <p>Felipe / Luíz - Infraestrutura</p> <p>Felipe.santana@fiocruz.br</p> <p>3865-9811</p> |
| 62 | Bebedouro Coluna                                                                                                                                                      | 1  | <p><b>EPSJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360</p> <p>Felipe / Luíz - Infraestrutura</p> <p>Felipe.santana@fiocruz.br</p> <p>3865-9811</p> |
| 63 | Purificador de água                                                                                                                                                   | 3  | <p><b>EPSJV - Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio</b> - Av. Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ – CEP 21040-360</p> <p>Felipe / Luíz - Infraestrutura</p> <p>Felipe.santana@fiocruz.br</p> <p>3865-9811</p> |

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sendo assim são itens encontrados facilmente no mercado

4.6. Em obediência ao art. 18, caput da Lei 14.133/2021, esclarecemos que as especificações do objeto são aquelas que correspondem às essenciais ao bem, sem as quais não poderá ser atendida as necessidades da Administração.

4.7. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021.

4.8. O objeto não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme preconiza a Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022.

4.9 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

4.9.1. Baixo risco da entrega por se tratar de produtos comuns no mercado;

4.9.2. Risco moderado da exigência de garantia onerar o produto.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Atendendo ao que determina o artigo 9º, III, “a” à “d” da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, foram pesquisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, e tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, permitiu constatar que a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE EM GERAL (INCLUINDO ELETRODOMÉSTICOS)**, normalmente são adquiridos por meio de Pregão Eletrônico, tendo em vista que, os bens desta contratação são caracterizados como comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

5.2. A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se uma alternativa praticável, por tratar-se de compras centralizadas pelas Unidades da Fiocruz. Proporcionando agilidade, eficiência e maior controle nas aquisições. Além de reduzir custos, permitindo compra em grandes quantidades de produtos a preços mais baixos, aproveitando a economia de escala.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. Ao se debruçar sobre as alternativas existentes, verificado no levantamento de mercado, entende-se como formato mais apropriado apresentado por este estudo técnico, considerando a descrição da necessidade, é a aquisição de aquisição de **MATERIAL PERMANENTE EM GERAL (INCLUINDO ELETRODOMÉSTICOS)**, através de licitação na modalidade de pregão eletrônico, por sistema de registro de preços – SRP, para atender as necessidades das unidades e escritórios técnicos da Fundação Oswaldo Cruz.

6.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para esta aquisição está fundamentada no Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, art. 3º, incisos I, III e V. Isso porque os itens serão solicitados de acordo com a demanda das unidades, conforme detalhado na justificativa do Estudo Técnico Preliminar. Essa abordagem oferece flexibilidade, agilidade e economia, permitindo que as unidades adquiram os itens conforme a necessidade real, sem a necessidade de processos licitatórios a cada solicitação.

6.3. Será admitida adesão a ata de Registro de Preços.

6.4. A vigência da Ata de registro de preço é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, e suas quantidades renovadas, desde que comprovado o preço vantajoso, não podendo acrescentar novo quantitativo ao registro, nos moldes do art.22 do Decreto nº 11.462/2023, do enunciado 42 do Conselho da Justiça Federal, e art. nº 84 da Lei 14.133/2023.

6.4.1. A possibilidade de prorrogação da ata por mais um ano, caso o preço continue sendo vantajoso, é uma estratégia que visa garantir a continuidade do fornecimentos de forma eficiente e econômica. Essa medida permite aproveitar condições comerciais favoráveis, evitar a interrupção de atividades essenciais e otimizar recursos já investidos, além de proporcionar maior flexibilidade na gestão contratual. Assim, a prorrogação se justifica pela manutenção de condições vantajosas e pelo benefício de assegurar a continuidade dos serviços sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório, o que pode gerar economia de tempo e recursos públicos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Ao estabelecer um quantitativo adequado, evita-se tanto a insuficiência, que poderia comprometer as operações, quanto o excesso, que geraria custos desnecessários e desperdício de recursos. Além disso, uma quantidade bem definida contribui para a elaboração de um edital mais preciso, facilitando a avaliação das propostas e promovendo maior transparência e competitividade no processo licitatório.

Essa abordagem também possibilita uma melhor gestão do orçamento, alinhando as expectativas de custo com as necessidades reais da instituição, e assegura que a aquisição seja realizada de forma eficiente, atendendo às demandas de forma sustentável e vantajosa.

Justifica-se que os quantitativos foram estimados por cada unidade requisitante, levando em consideração suas particularidades e necessidades específicas. Dessa forma, garantindo que cada unidade possa atender às suas demandas de forma adequada, eficiente e alinhada às suas particularidades institucionais.

Essa estimativa baseia-se na análise das demandas atuais e futuras, considerando o consumo histórico, projeções de uso e as especificidades do objeto a ser adquirido.

7.2. Os quantitativos a serem adquiridos estão descritos na tabela abaixo.

| SEQ. | OBJETO                    | QUANTIDADE                                                                                     | UNIDADE DE FORNECIMENTO |
|------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1    | REFRIGERADOR DUPLEX       | TOTAL 7, SENDO:<br><br>4 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA<br><br>1 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>2 COGEPE    | unidade                 |
| 2    | CAFETEIRA ELÉTRICA        | TOTAL 16, SENDO:<br><br>4 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA<br><br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>10 AGEPLAN | Unidade                 |
| 3    | FORNO ELÉTRICO            | TOTAL 4, SENDO:<br><br>2 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA<br><br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL                    | Unidade                 |
| 4    | Liquidificador Industrial | TOTAL 5, SENDO:<br><br>2 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA<br><br>3 COGEPE                                | Unidade                 |
| 5    | Forno Microondas          | TOTAL 14, SENDO:<br><br>4 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>10 AGEPLAN                                 | UNIDADE                 |
| 6    | Ventilador                | TOTAL 14, SENDO:<br><br>3 RESIDÊNCIA OFICIAL<br><br>5 SETOR DE EVENTOS<br><br>6 AGEPLAN        | UNIDADE                 |

|    |                               |                                                                                                    |         |
|----|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 7  | Frigobar                      | <b>TOTAL 9, SENDO:</b><br>3 RESIDENCIA OFICIAL<br>1 EVENTOS<br>2 EPSJV<br>3 FIOCFUZ MATA ATLANTICA | UNIDADE |
| 8  | Aparelho Purificador De Água  | <b>TOTAL 5, SENDO:</b><br>3 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>2 COGEPE                                         | UNIDADE |
| 9  | Bebedouro Água Garrafão       | <b>TOTAL 15, SENDO:</b><br>5 PROCURADORIA FEDERAL<br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>8 EPSJV               | UND     |
| 10 | Sanduicheira                  | <b>TOTAL 5, SENDO:</b><br>2 PROCURADORIA FEDERAL<br>3 RESIDENCIA OFICIAL                           | UND     |
| 11 | FORNO DE MICROONDAS           | <b>TOTAL 38, SENDO:</b><br>8 FIOCRUZ MATA ATLÂNTICA<br>10 ESPJV<br>20 COGEPE                       | Unidade |
| 12 | Balança alimentícia           | <b>TOTAL 4, SENDO:</b><br>2 COGEPE<br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL                                         | UN.     |
| 13 | EXAUSTOR INDUSTRIAL           | 1                                                                                                  | Unidade |
| 14 | Rotulador                     | 1                                                                                                  | Unidade |
| 15 | Escada                        | 1                                                                                                  | UND     |
| 16 | CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL | 4                                                                                                  | unidade |
| 17 | FOGÃO ELÉTRICO                | 2                                                                                                  | unidade |
| 18 | Forno Industrial              | 1                                                                                                  | unidade |
|    |                               |                                                                                                    |         |

|    |                                                          |    |         |
|----|----------------------------------------------------------|----|---------|
| 19 | Batedeira Industrial                                     | 1  | unidade |
| 20 | Máquina de Café                                          | 2  | UNIDADE |
| 21 | Máquina de Café                                          | 2  | UNIDADE |
| 22 | Circulador de Ar                                         | 3  | UNIDADE |
| 23 | Refrigerador Doméstico                                   | 1  | UNIDADE |
| 24 | Máquina de Lavar Roupa                                   | 4  | UNIDADE |
| 25 | Ferro de Passar Roupa                                    | 4  | UNIDADE |
| 26 | Ferro de Passar Roupa                                    | 2  | UNIDADE |
| 27 | Máquina Fatiadora                                        | 1  | UNIDADE |
| 28 | Balança comercial                                        | 1  | UNIDADE |
| 29 | Balança Médica Profissional Branca 200kg (pesar pessoas) | 1  | UND     |
| 30 | Amolador de facas                                        | 1  | UN.     |
| 31 | Espremedor de fruta                                      | 1  | UN.     |
| 32 | Liquidificador doméstico                                 | 4  | UN.     |
| 33 | multiprocessador                                         | 1  | UN.     |
| 34 | Processador industrial                                   | 1  | UN.     |
| 35 | Máquina de gelo industrial                               | 1  | UN.     |
| 36 | Forno Combinado                                          | 1  | UN.     |
| 37 | Estufa                                                   | 2  | UN.     |
| 38 | ventilador teto                                          | 40 | UN.     |
| 39 | ventilador de parede                                     | 20 | UN.     |
| 40 | Liquidificador doméstico                                 | 5  | UN.     |
|    |                                                          |    |         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 41 | Umidificador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12 | Und.    |
| 42 | Forno elétrico de bancada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4  | Und.    |
| 43 | Claviculário para 50 chaves                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1  | Und.    |
| 44 | Bebedouro industrial 50L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2  | Und.    |
| 45 | Micro-ondas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2  | Und.    |
| 46 | Sanducheira Grill                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5  | Und.    |
| 47 | Fragmentadora de papel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3  | Und.    |
| 48 | Guilhotina refiladora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2  | Und.    |
| 49 | Refrigerador Duplex                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2  | Und.    |
| 50 | Dinamômetro<br>Tipo: Manual<br><br>Capacidade Máxima: 90 KGF<br><br>Aplicação: Medição Esforço Da Mão<br><br>Características Adicionais: Pegador Com Ajuste<br>Fácil Em 5 Posições                                                                                                                                                                                                           | 1  | Unidade |
| 51 | Aparelho Densitometria Óssea<br>Tipo: Corpo Inteiro<br><br>Tecnologia: Fan Beam - Dxa Com Iva (Avaliação<br>Imediata Coluna)<br><br>Sistema Operacional: Windows Xp<br><br>Características Adicionais: Sistema De Varredura<br>De Multidetecores - 64 Dete                                                                                                                                   | 1  | Unidade |
| 52 | Fogão Elétrico<br>Tipo/Modelo: Kit Cooktop E Utensílios<br>Material: Vitrocerâmico<br>Potência: mínima 6700W<br>Voltagem: 220V<br>Largura: aproximada 59CM (margem de 5cm a<br>mais ou a menos)<br>Altura: aproximada 4,8CM (margem de 5cm a<br>mais ou a menos)<br>Profundidade: 52CM<br>Componentes: 4 Zonas De Cocção<br>Painel Full Touch<br>Sensores De<br>Uso: Doméstico<br>Cor: Preta | 2  | Unidade |
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 53 | Forno Microondas<br>Material: Aço<br>Capacidade: 30L<br>Potência: Mínima De 800W<br>Voltagem: 220V                                                                                                                                                                        | 7  | Unidade |
| 54 | Forno elétrico de bancada                                                                                                                                                                                                                                                 | 2  | Unidade |
| 55 | Liquidificador Industrial<br>Material Copo: Aço Inoxidável<br>Material Base: Aço Inox<br>Capacidade: 2 a 3 litros<br>Potência Motor: 0,5CV (aproximadamente entre 370 e 500W)<br>Tensão Nominal: 220V<br>Aplicação: Industrial                                            | 2  | Unidade |
| 56 | Batedeira Industrial<br>Material Corpo: Aço Carbono<br><br>Capacidade: 5 a 10L<br><br>Potência Motor: 200 a 500W<br><br>Quantidade Velocidade: 8 a 12<br><br>Tensão Alimentação: Bivolt V<br><br>Acessórios: mínimo 03 Batedores Em Alumínio;<br>Cuba Removível, Em Aço I | 2  | Unidade |
| 57 | Balança Precisão<br>Capacidade Máxima: 3.200 G                                                                                                                                                                                                                            | 2  | Unidade |
| 58 | Refrigerador duplex                                                                                                                                                                                                                                                       | 10 | Unidade |
| 59 | Climatizador                                                                                                                                                                                                                                                              | 14 | Un      |
| 60 | Ventilador                                                                                                                                                                                                                                                                | 39 | un      |
| 61 | Bebedouro                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3  | UN      |
| 62 | Bebedouro Coluna                                                                                                                                                                                                                                                          | 1  | UN      |
| 63 | Purificador de água                                                                                                                                                                                                                                                       | 3  | UN      |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 743.854,73

8.1. O valor referencial utilizado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi inicialmente baseado nos valores inseridos pelas unidades participantes no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026, garantindo que a estimativa esteja alinhada às previsões orçamentárias e às necessidades específicas de cada setor. Essa abordagem assegura que os recursos previstos sejam compatíveis com as demandas reais, promovendo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

| ITEM | QUANTIDADE                                                                          | VALOR UNITÁRIO                                                                                                    | VALOR TOTAL                                                                                                       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | TOTAL 7, SENDO:<br>4 MATA ATLÂNTICA<br>1 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>2 COGEPE             | RESIDÊNCIA OFICIAL 5.000,00<br><br>COGEPE 3.000,00<br><br>MATA ATLÂNTICA 3.399,00                                 | RESIDÊNCIA OFICIAL 5.000,00<br><br>COGEPE 6.000,00<br><br>MATA ATLÂNTICA 13.596,00                                |
| 2    | TOTAL 16, SENDO:<br>4 MATA ATLÂNTICA<br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>10 AGEPLAN          | RESIDÊNCIA OFICIAL 199,00<br><br>AGEPLAN - 359,00<br><br>MATA ATLÂNTICA 250,00                                    | RESIDÊNCIA OFICIAL 398,00<br><br>AGEPLAN 3.359,00<br><br>MATA ATLÂNTICA 1.000,00                                  |
| 3    | TOTAL 4, SENDO:<br>2 MATA ATLÂNTICA<br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL                         | RESIDÊNCIA OFICIAL 1.000,00<br><br>MATA ATLÂNTICA 600,00                                                          | RESIDÊNCIA OFICIAL 2.000,00<br><br>MATA ATLÂNTICA 1.200,00                                                        |
| 4    | TOTAL 5, SENDO:<br>2 MATA ATLÂNTICA<br>3 COGEPE                                     | COGEPE 1.000,00<br><br>MATA ATLÂNTICA 1.800,00                                                                    | COGEPE 3.000,00<br><br>MATA ATLÂNTICA 3.600,00                                                                    |
| 5    | TOTAL 14, SENDO:<br>4 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>10 AGEPLAN                              | RESIDÊNCIA OFICIAL 900,00<br><br>AGEPLAN 700,00                                                                   | RESIDÊNCIA OFICIAL 3.600,00<br><br>AGEPLAN 7.000,00                                                               |
| 6    | TOTAL 14, SENDO:<br>3 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>5 EVENTOS<br>6 AGEPLAN                  | RESIDÊNCIA OFICIAL 300,00<br><br>EVENTOS 200,00<br><br>AGEPLAN 500,00                                             | RESIDÊNCIA OFICIAL 900,00<br><br>EVENTOS 1.000,00<br><br>AGEPLAN 3.000,00                                         |
| 7    | TOTAL 9, SENDO:<br>3 RESIDENCIA OFICIAL<br>1 EVENTOS<br>2 EPSJV<br>3 MATA ATLANTICA | EPSJV 1.299,91<br><br>RESIDÊNCIA OFICIAL 1.500,00<br><br>SETOR DE EVENTOS 1.500,00<br><br>MATA ATLANTICA 1.320,49 | EPSJV 2.599,82<br><br>RESIDÊNCIA OFICIAL 4.500,00<br><br>SETOR DE EVENTOS 1.500,00<br><br>MATA ATLANTICA 3.961,47 |
|      |                                                                                     |                                                                                                                   |                                                                                                                   |

|    |                                                                       |                                                                                                             |                                                                                                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8  | TOTAL 5, SENDO:<br>3 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>2 COGEPE                   | RESIDÊNCIA OFICIAL 1.600,00<br><br>COGEPE 2.500,00                                                          | RESIDÊNCIA OFICIAL 4.800,00<br><br>COGEPE 5.000,00                                                                |
| 9  | TOTAL 15, SENDO:<br>5 PROCURADORIA<br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL<br>8 EPSJV | EPSJV<br>926,10<br><br>RESIDÊNCIA OFICIAL<br>1.000,00<br><br>PROCURADORIA<br>1.000,00                       | EPSJV 7.408,80<br><br>RESIDÊNCIA OFICIAL 2.000,00<br><br>PROCURADORIA 5.000,00                                    |
| 10 | TOTAL 5, SENDO:<br>2 PROCURADORIA<br>3 RESIDENCIA OFICIAL             | RESIDÊNCIA OFICIAL<br>200,00<br><br>PROCURADORIA 160,00                                                     | RESIDÊNCIA OFICIAL<br>600,00<br><br>PROCURADORIA 320,00                                                           |
| 11 | TOTAL 38, SENDO:<br>8 MATA ATLÂNTICA<br>10 EPSJV<br>20 COGEPE         | EPSJV<br>899,90<br><br>RESIDÊNCIA OFICIAL<br>900,00<br><br>COGEPE<br>562,00<br><br>MATA ATLÂNTICA<br>750,00 | EPSJV<br>8.999,00<br><br>RESIDÊNCIA OFICIAL<br>3.600,00<br><br>COGEPE 11.240,00<br><br>MATA ATLÂNTICA<br>6.000,00 |
| 12 | TOTAL 4, SENDO:<br>2 COGEPE<br>2 RESIDÊNCIA OFICIAL                   | RESIDÊNCIA OFICIAL<br>1.100,00<br><br>COGEPE<br>850,00                                                      | RESIDÊNCIA OFICIAL<br>2.200,00<br><br>COGEPE<br>1.700,00                                                          |
| 13 | 1                                                                     | 1.000,00                                                                                                    | 1.000,00                                                                                                          |
| 14 | 1                                                                     | 300,00                                                                                                      | 300,00                                                                                                            |
| 15 | 1                                                                     | 470,00                                                                                                      | 470,00                                                                                                            |
| 16 | 4                                                                     | 860,00                                                                                                      | 3.440,00                                                                                                          |
| 17 | 2                                                                     | 230,00                                                                                                      | 460,00                                                                                                            |
| 18 | 1                                                                     | 5.500,00                                                                                                    | 5.500,00                                                                                                          |
| 19 | 1                                                                     | 4.500,00                                                                                                    | 4.500,00                                                                                                          |
| 20 | 2                                                                     | 1.500,00                                                                                                    | 3.000,00                                                                                                          |
| 21 | 2                                                                     | 2.000,00                                                                                                    | 4.000,00                                                                                                          |

|    |    |           |           |
|----|----|-----------|-----------|
|    |    |           |           |
| 22 | 3  | 350,00    | 1.050,00  |
| 23 | 1  | 3.500,00  | 3.500,00  |
| 24 | 4  | 5.000,00  | 20.000,00 |
| 25 | 4  | 400,00    | 1.600,00  |
| 26 | 2  | 300,00    | 600,00    |
| 27 | 1  | 5.500,00  | 5.500,00  |
| 28 | 1  | 1.800,00  | 1.800,00  |
| 29 | 1  | 2.050,00  | 2.050,00  |
| 30 | 1  | 200,00    | 200,00    |
| 31 | 1  | 750,00    | 750,00    |
| 32 | 4  | 300,00    | 1.200,00  |
| 33 | 1  | 350,00    | 350,00    |
| 34 | 1  | 2.000,00  | 2.000,00  |
| 35 | 1  | 11.500,00 | 11.500,00 |
| 36 | 1  | 36.000,00 | 36.000,00 |
| 37 | 2  | 3.370,00  | 6.740,00  |
| 38 | 40 | 250,00    | 10.000,00 |
| 39 | 20 | 240,00    | 4.800,00  |
| 40 | 5  | 89,00     | 445,00    |
| 41 | 12 | 143,00    | 1.716,00  |
| 42 | 4  | 394,90    | 1.579,00  |
| 43 | 1  | 150,00    | 150,00    |

|    |    |            |            |
|----|----|------------|------------|
|    |    |            |            |
| 44 | 2  | 1.816,00   | 3.632,00   |
| 45 | 2  | 759,90     | 1.519,80   |
| 46 | 5  | 89,90      | 449,50     |
| 47 | 3  | 1.249,00   | 3.747,00   |
| 48 | 2  |            |            |
| 49 | 2  | 344,90     | 689,80     |
| 50 | 1  | 330,58     | 330,58     |
| 51 | 1  | 329.999,00 | 329.999,00 |
| 52 | 2  | 962,48     | 1.924,96   |
| 53 | 7  | 598,59     | 4.190,13   |
| 54 | 2  | 493,00     | 986,00     |
| 55 | 2  | 509,00     | 1.018,00   |
| 56 | 2  | 2.050,00   | 4.100,00   |
| 57 | 2  | 3.400,00   | 6.800,00   |
| 58 | 10 | 3.337,00   | 33.370,00  |
| 59 | 14 | 4.084,05   | 57.176,70  |
| 60 | 39 | 698,4      | 27.176,70  |
| 61 | 3  | 421,90     | 1.265,70   |
| 62 | 1  | 1.007,07   | 1.007,07   |
| 63 | 3  | 729,9      | 2.189,70   |

8.2 Para determinar o valor efetivo de aquisição, será realizada uma pesquisa de mercado detalhada, conduzida em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 65/2021 do Tribunal de Contas da União. Essa pesquisa será conduzida de forma impessoal, transparente e isonômica, buscando obter preços de mercado atualizados e competitivos, que reflitam as condições reais de mercado para os itens a serem adquiridos.

8.3 A pesquisa de preços considerará fornecedores diversos, levando em conta fatores como qualidade, prazo de entrega, condições de pagamento e reputação no mercado, de modo a garantir a obtenção de propostas justas e compatíveis com o valor estimado. Além disso, a metodologia adotada visa assegurar a conformidade com os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade, previstos na legislação vigente.

8.4 Dessa forma, a estimativa de custos apresentada neste ETP é fundamentada em dados concretos, atualizados e alinhados às melhores práticas de mercado, garantindo transparência, legalidade e eficiência no processo de aquisição.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, especialmente o que dispõe o artigo 40, inciso V, alínea “b”, é obrigatória a observância do princípio do parcelamento quando o objeto da contratação for de natureza divisível. Essa medida visa facilitar a participação de um maior número de licitantes, promovendo a competitividade e a transparência do processo licitatório. O parcelamento deve ser realizado por itens, sempre que possível, desde que essa abordagem não prejudique a integridade da solução, nem comprometa a obtenção de economia de escala ou a eficiência do contrato.

9.2 Diante do exposto, considerando a natureza divisível do objeto desta aquisição, a proposta é realizar o parcelamento da solução, de modo a atender aos princípios legais e garantir ampla participação, sem prejuízo à eficiência e à economicidade do processo.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da instituição.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. A presente aquisição visa viabilizar oportunidades de ganhos de escala, uma vez que o processo engloba itens destinados a diferentes unidades da Fiocruz. Essa estratégia permite otimizar recursos, reduzir custos e ampliar a eficiência do processo de compra.

12.2 O objetivo principal é adquirir materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades nas diversas unidades da Fiocruz, contribuindo para o fortalecimento de suas operações e para o avanço do desenvolvimento tecnológico. Essa iniciativa busca promover inovação e atender às necessidades de Saúde Pública de forma abrangente, garantindo que os resultados obtidos nas atividades desenvolvidas possam gerar impactos positivos na população.

12.3 Ao consolidar a aquisição de itens diversos, a Fiocruz consegue não apenas otimizar seus recursos, mas também potencializar o impacto de suas ações, promovendo uma resposta mais eficiente às demandas de Saúde Pública e contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras que beneficiem a sociedade como um todo.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Não se aplica.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.4. Não há previsão de impactos ambientais já que os rejeitos são coletados em programa específico de destinação de resíduos, e considerando a fabricação de alguns itens as empresas são orientadas quanto a ações de contribuição para o meio ambiente.

14.2. Em atendimento a Instrução Normativa SLTI/MPOG no 10, de 12 de novembro de 2012, informamos que foi observado o documento elaborado pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) da entidade e alinhada com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS).

14.2.1. O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) busca consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade já em andamento na Fiocruz e fornece diretrizes para novas ações. Tem como principais objetivos:

- a) difundir e promover a prática da ecoeficiência no âmbito da Fiocruz;
- b) promover a disseminação da sustentabilidade ambiental, econômica e social na comunidade da Fiocruz;
- c) revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
- d) qualificar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- e) estabelecer parcerias, visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta; e
- f) promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A aquisição proposta é viável e estratégica, pois permite à Fiocruz atender de forma eficiente às suas necessidades operacionais e de inovação. Ao adquirir materiais essenciais para diferentes unidades, a instituição consegue otimizar recursos, aproveitando ganhos de escala que resultam em redução de custos e maior eficiência nos processos. Além disso, essa aquisição é fundamental para garantir o desenvolvimento de atividades que promovem avanços tecnológicos e inovação, essenciais para fortalecer a capacidade de resposta da Fiocruz às demandas de Saúde Pública.

15.2. A viabilidade também está respaldada pela compatibilidade dos itens com as necessidades atuais das unidades. Dessa forma, a aquisição não só é economicamente justificável, mas também estratégica para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações da Fiocruz em benefício da saúde da população.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: FIOCRUZ RONDÔNIA

**LUCAS LOPES DA SILVA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 16:51:31.

Despacho: FIOCRUZ RONDÔNIA

**GILDAZIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 15:28:31.*

Despacho: PR/RESIDÊNCIA OFICIAL

**MARIA SOLANGE LEITE COSTA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 09:42:10.*

Despacho: PR/RESIDÊNCIA OFICIAL

**VALDO VEREDIANO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 15:42:28.*

Despacho: FIOCRUZ MS

**FLAVIA MARIA LINS MENDES**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 11:09:43.*

Despacho: FIOCRUZ MS

**RAFAEL ZANIBONI ALVES**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 16:26:13.*

Despacho: PR/EVENTOS

**VALBER DA SILVA FRUTUOSO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 15/07/2026 às 11:36:51.*

Despacho: PR/EVENTOS

**ROBERTO PIERRE CHAGNON**

Equipe de apoio

Despacho: COGEAD - COGIAS

**OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA RAYMUNDO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 16:37:13.*

Despacho: Palácio Itaboraí - Petrópolis

**MONICA ELISA DUARTE VIN**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 15:35:04.*

Despacho: Palácio Itaboraí - Petrópolis

**MARCO ANTONIO DE ANDRADE BARBOSA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 08:52:51.*

Despacho: COGEPE

**LUCIMAR GOMES PEREIRA JUNIOR**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 10:41:37.*

Despacho: EPSJV

**ALEXANDRE MORENO AZEVEDO**

Equipe de apoio

Despacho: FIOCRUZ CE

**GEISA FRANCISCO DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 12:27:17.*

Despacho: FIOCRUZ CE

**BRUNO BEZERRA CARVALHO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 13:24:35.*

Despacho: FIOCRUZ CE

**JESUS CRISTIANO FELIX DA SILVA**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 11:25:35.*

Despacho: FIOCRUZ MATA ATLANTICA

**CLAUDIA FATIMA MORAIS DOS SANTOS PICANCO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 15:49:27.*

Despacho: FIOCRUZ MATA ATLANTICA

**ANDREA VANINI**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 13:37:47.*

Despacho: PF

**LORIS BAENA CUNHA NETO**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 10/07/2026 às 15:56:31.*

Despacho: EPSJV

**GEANDRO FERREIRA PINHEIRO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 14/07/2026 às 16:35:57.*

Despacho: PR/RESIDÊNCIA OFICIAL PR/EVENTOS

**RIVALDO VENANCIO DA CUNHA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 13:59:49.*

Despacho: COGEAD - COGIAS

**WANIA REGINA DE TOLENTINO SANTIAGO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 13:57:44.*

Despacho: COGEPE

**ANDREA DA LUZ CARVALHO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 10:39:52.*

Despacho: Fiocruz Mata Atlântica

**RICARDO MORATELLI MENDONCA DA ROCHA**

Autoridade competente